

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ 18.775.301/0001-52, estabelecida no endereço SAUS QUADRA 04 LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER – Brasília – DF, CEP: 70070-938, forneceu a **ABIÓGAS - ASSOCIACAO BRASILEIRA DO BIOGAS**, sediada em São Paulo Continental Square | R. Olimpíadas, nº 205, Sala 433 | Vila Olímpia, São Paulo - SP | 04551-000, inscrita no CNPJ/MF nº19.720.194/0001-28, prestação de serviço de confecção e instalação de fundo de palco no Palácio do Planalto e 400 metros de alambrado no Palácio da Alvorada, para evento realizado no dia 21 de março de 2022 onde esteve presente o Pr. Jair Messias Bolsonaro e o Ministro de Minas e Energia Sr. Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Telefone de Contato: (11) 3728-9222

E-mail: executivo@abiogas.org.br

São Paulo, 28 de março de 2022



Gerente Executiva ABiogás



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ 18.775.301/0001-52, estabelecida no endereço SAUS QUADRA 04 LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER – Brasília – DF, CEP: 70070-938, forneceu a – **Instituto De Referência Da Juventude**, Sediada Sbs Quadra 1, Bloco K, Edifício Seguradoras, Sala 1213/1214, Brasília-DF, CEP 70093900, inscrita no CNPJ/MF N° 17.025.971/0001-99, prestação de serviço descritos abaixo para realização projeto “*Cine de Expressão*” que ocorreu nos dias 15 a 19 de março de 2022 na Casa do Cantador, Ceilândia DF, com público estimado de 150 pessoas dia.


- Banheiro químico (feminino/masculino/PNE);
- Gerador de 180 kva;
- Malha decorativa para auditório (cobertura das duas laterais);
- Sistema de som de médio porte com 04 caixas ativas 1000w cada, 02 subwoofer 18 1600w, 02 mesas digitais, Backline, 10 microfones;
- Equipe técnica

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Telefone de Contato: +5561981797478

E-mail: cine.244558@gmail.com

Brasília, 13 de Abril de 2022



Antônio de Pádua Sá
Presidente
Instituto de Referência da Juventude

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ 18.775.301/0001-52, estabelecida no endereço SAUS QUADRA 04 LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER – Brasília – DF, CEP: 70070-938, forneceu a – **ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX**, sediada Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 1, Lote 01, Bloco M, Ed. Libertas, Sala 1404, Asa Sul CEP 70.070-010, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 01.679.152/0001-25, prestação de serviço de organização de eventos, com total de 3 (três) durante o período de um ano, conforme listados abaixo:

Os serviços foram durante vigência contratual variando apenas com a quantidade de participantes:

- Locação e montagem de auditório, salas de apoio e estúdio para gravação de lives em Brasília.
- Serviço de locação de sonorização médio porte, iluminação, palco praticável e Pannel de Led.
- Fornecimento de Coffee break
- Serviço de montagem de Backdrop com lona
- Decoração e arranjos
- Locação de mobília (cadeiras e mesas para solenidades)
- Serviço de contratação de RH: Mestre de cerimônias, recepcionistas, palestrantes para cursos e workshops, dupla de interpretes de libras e equipe de apoio (staff).
- Serviço de filmagem, gravação e fotografia
- Fornecimento de Brindes: Copos, cadernetas, ecobags, moleskine e pendrives.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Telefone de Contato: (61) 3327-2319

E-mail: nfalseti@softex.br

Brasília, 18 de janeiro de 2022



Nelson Luiz Falseti Filho
Gerente Financeiro

Emissão do Documento

26/09/2022 12:30:44

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

Endereço do Empreendimento:

SETOR DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229, ASA SUL, RA
BRASÍLIA, 70070-938, BRASILIA, EDIF VICTORIA OFFICE TOWE



Número de Registro:

53600350286

CNPJ:

18.775.301/0001-52

Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Restrições:

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da Análise do Endereço:

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

Área Utilizada (m²):

30,0

Área Total Edificação (m²):

30,0

Utiliza área Pública:

Sim Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

Sim Não

Dias de

Segunda-Feira

Horário

09:00h às 17:00h

Terça-Feira

09:00h às 17:00h

Quarta-Feira

09:00h às 17:00h

Quinta-feira

09:00h às 17:00h

Sexta-Feira

09:00h às 17:00h

Atividade Principal

- 8230-0/01 Serviços de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

Atividades Secundárias

Emissão do Documento

26/09/2022 12:30:44

- 4929-9/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 4924-8/00 Transporte escolar

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8230-0/02 Casas de festas e eventos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7311-4/00 Agências de publicidade

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7911-2/00 Agencias de viagens

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7729-2/02 Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7420-0/01 Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 9001-9/06 Atividades de sonorizacao e de iluminacao

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 4642-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7319-0/01 Criacao de estandes para feiras e exposicoes

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 1811-3/02 Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 1813-0/01 Impressao de material para uso publicitario

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 4329-1/01 Instalacao de paineis publicitarios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7711-0/00 Locacao de automoveis sem condutor

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7319-0/03 Marketing direto

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opiniao publica

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 5911-1/02 Producao de filmes para publicidade

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 9319-1/01 Producao e promocao de eventos esportivos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 9001-9/02 Producao musical

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 9001-9/01 Producao teatral

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 5620-1/02 Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7420-0/05 Servicos de microfilmagem

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7490-1/01 Servicos de traducao, interpretacao e similares

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 4789-0/02 Comercio varejista de plantas e flores naturais

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

Emissão do Documento

26/09/2022 12:30:44

- 7990-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Complemento

SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES
INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4929-9/04	Organizacao de excursoes em veiculos rodoviaros proprios, intermunicipal, interestadual e internacional	08/04/2027
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista	08/04/2027
4924-8/00	Transporte escolar	08/04/2027
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	08/04/2027
4929-9/01	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	08/04/2027

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7311-4/00	Agencias de publicidade
7911-2/00	Agencias de viagens
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
8230-0/02	Casas de festas e eventos
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor

7319-0/03	Marketing direto
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
9319-1/01	Producao e promocao de eventos esportivos
9001-9/02	Producao musical
9001-9/01	Producao teatral
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
7490-1/01	Servicos de traducao, interpretacao e similares
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02	Comercio varejista de plantas e flores naturais
7990-2/00	Servicos de reservas e outros servicos de turismo nao especificados anteriormente

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Em estudo
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	Em estudo
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas	Em estudo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8230-0/02	Casas de festas e eventos	

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7311-4/00	Agencias de publicidade
7911-2/00	Agencias de viagens
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao

4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
7319-0/03	Marketing direto
4929-9/04	Organizacao de excursoes em veiculos rodoviaros proprios, intermunicipal, interestadual e internacional
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
9319-1/01	Producao e promocao de eventos esportivos
9001-9/02	Producao musical
9001-9/01	Producao teatral
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
7490-1/01	Servicos de traducao, interpretacao e similares
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02	Comercio varejista de plantas e flores naturais
7990-2/00	Servicos de reservas e outros servicos de turismo nao especificados anteriormente

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Em estudo

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7311-4/00	Agencias de publicidade
7911-2/00	Agencias de viagens
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
8230-0/02	Casas de festas e eventos
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
7319-0/03	Marketing direto
4929-9/04	Organizacao de excursoes em veiculos rodoviaros proprios, intermunicipal, interestadual e internacional
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
9319-1/01	Producao e promocao de eventos esportivos
9001-9/02	Producao musical
9001-9/01	Producao teatral
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe

7420-0/05	Servicos de microfilmagem
7490-1/01	Servicos de traducao, interpretacao e similares
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02	Comercio varejista de plantas e flores naturais
7990-2/00	Servicos de reservas e outros servicos de turismo nao especificados anteriormente

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes	Em estudo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7311-4/00	Agencias de publicidade
7911-2/00	Agencias de viagens
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
8230-0/02	Casas de festas e eventos
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranga do trabalho
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
7319-0/03	Marketing direto
4929-9/04	Organizacao de excursoes em veiculos rodoviaros proprios, intermunicipal, interestadual e internacional
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
9319-1/01	Producao e promocao de eventos esportivos
9001-9/02	Producao musical
9001-9/01	Producao teatral
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
7490-1/01	Servicos de traducao, interpretacao e similares
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02	Comercio varejista de plantas e flores naturais
7990-2/00	Servicos de reservas e outros servicos de turismo nao especificados anteriormente

VENTVRIS VENTIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7311-4/00	Agencias de publicidade
7911-2/00	Agencias de viagens
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
8230-0/02	Casas de festas e eventos
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
7319-0/03	Marketing direto
4929-9/04	Organizacao de excursoes em veiculos rodoviaros proprios, intermunicipal, interestadual e internacional
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
9319-1/01	Producao e promocao de eventos esportivos
9001-9/02	Producao musical
9001-9/01	Producao teatral
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7420-0/05	Serviços de microfilmagem
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7311-4/00	Agências de publicidade
7911-2/00	Agências de viagens
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
8230-0/02	Casas de festas e eventos
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
7319-0/03	Marketing direto
4929-9/04	Organizacao de excursoes em veiculos rodoviaros proprios, intermunicipal, interestadual e internacional
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
9319-1/01	Producao e promocao de eventos esportivos
9001-9/02	Producao musical
9001-9/01	Producao teatral
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
7490-1/01	Servicos de traducao, interpretacao e similares
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02	Comercio varejista de plantas e flores naturais
7990-2/00	Servicos de reservas e outros servicos de turismo nao especificados anteriormente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7311-4/00	Agencias de publicidade
7911-2/00	Agencias de viagens

7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
8230-0/02	Casas de festas e eventos
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
7319-0/03	Marketing direto
4929-9/04	Organizacao de excursoes em veiculos rodoviarios proprios, intermunicipal, interestadual e internacional
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
9319-1/01	Producao e promocao de eventos esportivos
9001-9/02	Producao musical
9001-9/01	Producao teatral
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
7490-1/01	Servicos de traducao, interpretacao e similares
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria

- 4789-0/02 Comercio varejista de plantas e flores naturais
7990-2/00 Servicos de reservas e outros servicos de turismo nao especificados anteriormente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7311-4/00	Agencias de publicidade
7911-2/00	Agencias de viagens
7729-2/02	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
9001-9/06	Atividades de sonorizacao e de iluminacao
8230-0/02	Casas de festas e eventos
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
7319-0/03	Marketing direto
4929-9/04	Organizacao de excursoes em veiculos rodoviaros proprios, intermunicipal, interestadual e internacional
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
9319-1/01	Producao e promocao de eventos esportivos

Emissão do Documento

26/09/2022 12:30:44

9001-9/02	Producao musical
9001-9/01	Producao teatral
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
7490-1/01	Servicos de traducao, interpretacao e similares
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02	Comercio varejista de plantas e flores naturais
7990-2/00	Servicos de reservas e outros servicos de turismo nao especificados anteriormente

VENTVRIS VENTIS

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

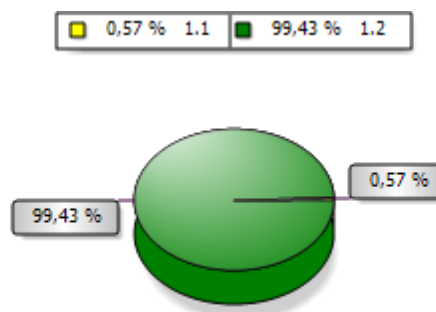
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 5

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

$$\frac{1.1 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)} \quad 8.313,75}{1.2 \text{ Patrimônio Líquido} \quad 1.451.712,75} = 0,01$$

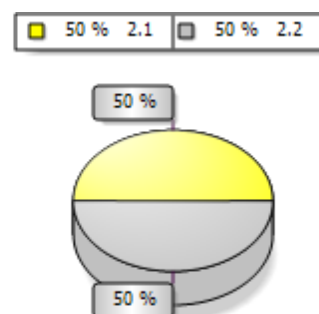
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0,57 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

$$\frac{2.1 \text{ Passivo Circulante} \quad 8.313,75}{2.2 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)} \quad 8.313,75} = 1,00$$

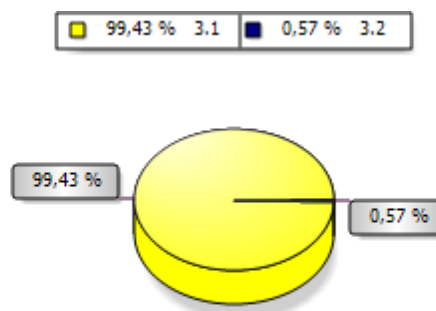
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

$$\frac{3.1 \text{ Ativo} \quad 1.460.026,50}{3.2 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)} \quad 8.313,75} = 175,62$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 17.561,59 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

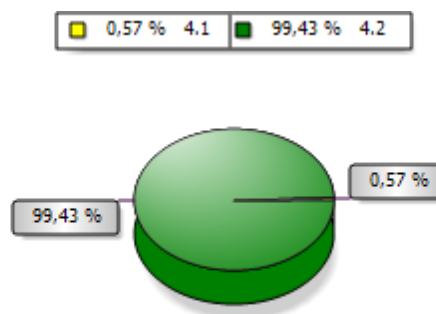
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 6

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	8.313,75	= 0,01
4.2 Ativo	1.460.026,50	

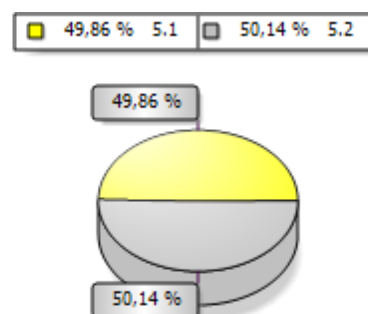
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0,57 % do investimento total.



5 - Capitalização

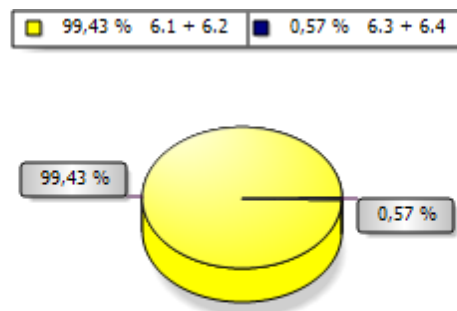
5.1 Patrimônio Líquido	1.451.712,75	= 0,99
5.2 Ativo	1.460.026,50	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 99,43 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	1.460.026,50	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	1.460.026,50
6.3 (-) Passivo Circulante	8.313,75	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	8.313,75
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		1.451.712,75



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

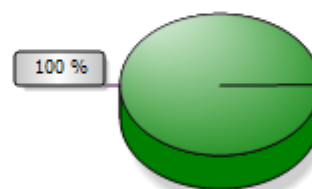
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 7

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
7.2 Patrimônio Líquido	1.451.712,75		

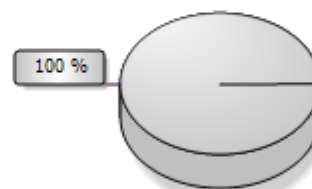
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.451.712,75		

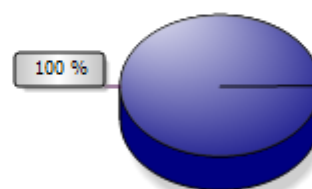
Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
9.2 Ativo	1.460.026,50		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

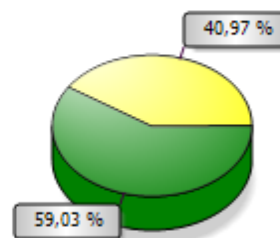
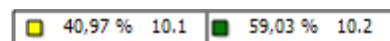
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 8

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	1.013.363,87	$\frac{\quad}{\quad} = 0,69$
10.2 Ativo	1.460.026,50	

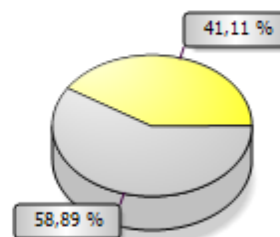
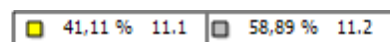
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 69,41 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	1.013.363,87	$\frac{\quad}{\quad} = 0,70$
11.2 Patrimônio Líquido	1.451.712,75	

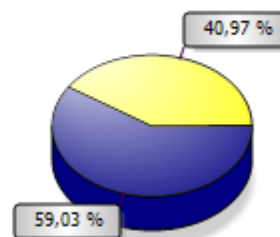
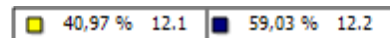
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 69,80 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	1.013.363,87	$\frac{\quad}{\quad} = 0,69$
12.2 Ativo	1.460.026,50	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 69,41 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

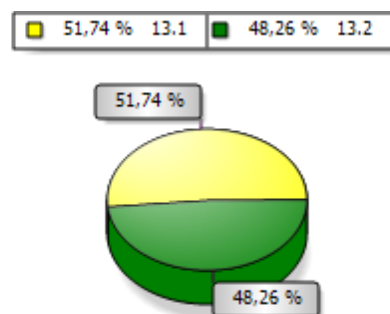
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 9

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido $\frac{1.013.363,87}{945.030,82} = 1,07$
13.2 Patrimônio Líquido Médio

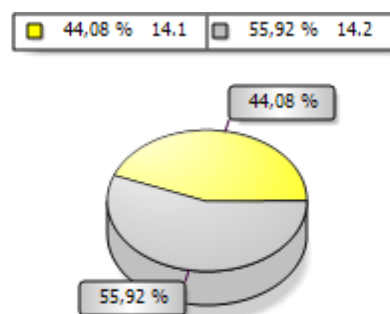
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 107,23 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas $\frac{1.151.044,79}{1.460.026,50} = 0,79$
14.2 Ativo

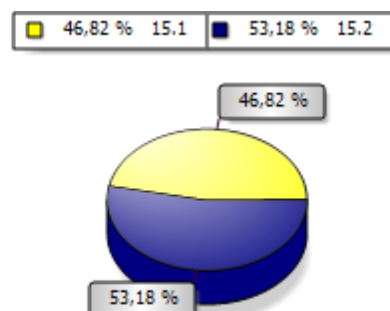
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,79 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido $\frac{1.013.363,87}{1.151.044,79} = 0,88$
15.2 Vendas Líquidas

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 88,04 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 10

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

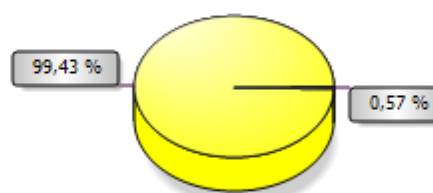
16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP $\frac{1.460.026,50}{8.313,75} = 175,62$

16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 175,62 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

99,43 % 16.1 0,57 % 16.2



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante $\frac{1.460.026,50}{8.313,75} = 175,62$

17.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 175,62 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

99,43 % 17.1 0,57 % 17.2



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques $\frac{1.431.208,03}{8.313,75} = 172,15$

18.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 172,15 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

99,42 % 18.1 0,58 % 18.2



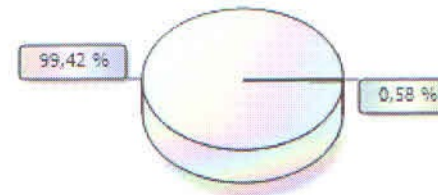
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades $\frac{1.431.208,03}{8.313,75} = 172,15$
19.2 Passivo Circulante


Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 172,15 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

99.42 % 19.1 0.58 % 19.2



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

FELIPE LACERDA SILVA
205 - Administrador - CPF 031.702.611-93


EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO
CONTADOR - CPF 225.586.591-20 - CRC DF-010882-O-2

Taguatinga, 18 de novembro de 2021.

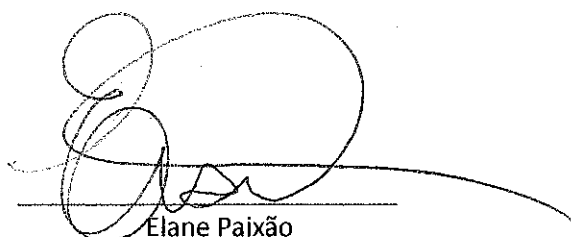
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **Brasal Refrigerantes**, com sede em Taguatinga Sul, inscrita no CNPJ sob número **01612795000151**, na qualidade de cliente da, **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob número, **18.775.301/0001-52**, declara para os devidos fins que a empresa, presta serviço de locação de rider de som, luz, palco, gerador e estrutura, produção e Organização de Eventos, contemplando requisições de eventos que incluem Sonorização de pequeno e grande porte, iluminação completa de palco e decorativos, projeção de imagem com projetores e painel de led de alta definição, geradores de energia, estruturas de box truss, transmissão de lives, filmagem gravação e edição de vídeos, estrutura de palco e praticável, efeitos especiais de co2, fire machine e chuva de serpentina, pisos de vidro, dj, bandas e toda equipe técnica necessária para perfeita execução dos serviços desde de Janeiro de 2019 até a presente data tendo atendido satisfatoriamente os objetivos, prazos, metodologia e cumprindo a contentos as obrigações contratuais.

A **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** demonstra habilidades técnicas e didáticas para a realização dos trabalhos, estando estes de acordo com as nossas expectativas.

Esta declaração é válida única e exclusivamente como referência serviços e atendimentos realizados.

Atenciosamente,



Elane Paixão
Analista de Suprimentos

Inscrição CF/DF
07 300 007/001-22
BRASAL REFRIGERANTES S/A.

CSG 06 Lote 01/02 Taguatinga Sul
CEP. 72.035-509 - Brasília-DF
CNPJ: 01.612.795/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **BRASAL REFRIGERANTES**, com sede CSG 06, Lotes 01/02, Taguatinga Sul, Brasília - DF, CEP:72035-506, inscrita no **CNPJ nº01.612.795/0001-51**, na qualidade de cliente da empresa: **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIREL** inscrita no **CNPJ: 18.775.301/0001-52**, ATESTA que, a mesma prestou serviço de realização de 8 (oito) eventos simultâneos com fornecimento de materiais e equipe técnica para o treinamento e capacitação dos funcionários da Brasal Refrigerantes, relacionada a venda dos produtos fornecidos pelo grupo e lançamentos de novos produtos da marca Brasal, tal como a "Fanta Maracujá".

Treinamentos realizados com o objetivo de engajamento no aumento das vendas, do conhecimento dos produtos novos, definição de metas das equipes regionais, desenvolvimento de habilidade em vendas e lideranças corporativas para cerca de 120 (cento e vinte) colaboradores em cada local de treinamento.


Tais eventos ocorreram simultaneamente nos locais: Auditório do Estádio Mané Garrincha, Auditório da sede da Brasal em Taguatinga Sul, Espaço do Clube da AFEB, Restaurante Coco Bambu Lago Sul, Restaurante Rubaiyat Brasília, Carrera Kart Parque da Cidade, Sala Sap de treinamento e Centro de Convivência da Brasal Refrigerantes.

Itens fornecidos:

- **LOCAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS**
- **RECURSOS HUMANOS DE EQUIPE TÉCNICA**
- **GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS**

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília DF, 15 de fevereiro 2022



PAULO RABELLO
Gerente de Marketing
GERENTE DE MARKETING

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ 18.775.301/0001-52, estabelecida no endereço SAUS QUADRA 04 LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER – Brasília – DF, CEP: 70070-938, forneceu a – **BOX 21 SOLUÇÕES EM VIAGENS E EVENTOS**, sediada **Avenida Cel. Lucas de Oliveira, 185 sala 304 Bairro Auxiliadora**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.952.802/0001-20 prestação dos serviços de operacionalização para realização da gravação de live da empresa “*MASSEY TECH – amostras de resultados 2021/2022*”, em Cabeceira Grande MG, nos dias :15 a 18 de maio de 2022.

ITENS FORNECIDOS:

<p>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO: 01 Som Caixa para comunicação (equipe área externa da live) 01 Tripé 03 Cabos de Áudio necessário para ligação do sistema 01 Mesa de Som Digital para Mixagem e Gravação 05 Microfones Auriculares Shure 05 Pontos sem fio para fone ouvido 01 Power Play – distribuidor de áudios para fones 01 Microfone Shure 01 Notebook para mixagem e gravação de áudio 01 Gravador Analógico de Áudio 01 Técnico de Som</p>
<p>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO: 06 Cobi Led 200w 10 Parleds Cenografia 04 Movings beam 230 7r Cenografia 01 Mesa de Luz 01 Técnico de luz</p>
<p>SERVIÇOS DE ESTRUTURA: Estrutura de Box Truss Q30 necessária para Fixação de Iluminação Estrutura de Box Truss Q30 necessária para Fixação do Painel de Led 05 Torres de Box Truss Q15 para Fixação de TV</p>
<p>SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE IMAGEM: Painel de Led P3mm Ultra HD com - 02 Abas laterais de 3(A) x 1(L) - 01 Tela Central de 3(A) x 6(L) - Sistema de processamento completo 04 TVs 42 Polegadas Cabos HDMI, Splitter e Placa de Captura simples</p>

SERVIÇOS DE ENERGIA:

01 Gerador 80kva (02 dias de uso, 05 horas de uso por dia)
01 Caixa de Passagem com 200 metros de cabo
01 Main Power (Distribuição de Energia)

SERVIÇOS DE PALCO:

Palco 8x3 metros com 10cm ou 30cm de altura
Carpete na cor combinada (ver disponibilidade)

EQUIPE TÉCNICA:

Profissionais treinados e capacitados para Montagem, Instalação, Teste, Suporte, Operação e Desmontagem
Hospedagem, Alimentação e transporte para equipe de 5 pessoas
(PERÍODO DE 15 A 18 DE MARÇO DE 2022)

EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS:

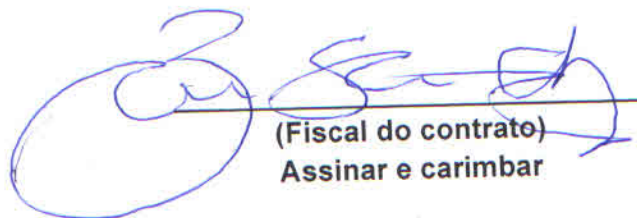
10 pessoas de apoio (15 a 18/03)
02 Recepcionistas (16/03)
01 Auxiliar de Limpeza (16 e 17/03)
01 Interprete de libras (17/03)
01 Eletricista (16 e 17/03)
Alimentação, Transporte e Hospedagem (PERÍODO DE 15 A 18 DE MARÇO DE 2022)

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Telefone de Contato: 51 991426682 – 51 33923967

E-mail: beltz@box21turismo.com.br

Porto Alegre, 22 de março de 2022.



(Fiscal do contrato)
Assinar e carimbar

BOX 21 VIAGENS EVENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 19.952.802/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, com sede na SBN Quadra 01 Bloco A , inscrita no CNPJ sob número **34.028.316/0001-03**, na qualidade de cliente da **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob número, **18.775.301/0001-52**, declara para os devidos fins que a empresa, presta serviço de locação de rider de som, luz, Sonorização de pequeno e grande porte, iluminação completa de palco e decorativos, projeção de imagem com projetores e painel de led de alta definição, estruturas de box truss e toda equipe técnica necessária para perfeita execução dos serviços desde de Janeiro de 2018 até a presente data tendo atendido satisfatoriamente os objetivos, prazos, metodologia e cumprindo a contentos as obrigações contratuais.

A **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** demonstra habilidades técnicas e didáticas para a realização dos trabalhos, estando estes de acordo com as nossas expectativas.

Esta declaração é válida única e exclusivamente como referência serviços e atendimentos realizados.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2021.

Elaborador:

Nome: PAULO ERNANDES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: Agente de Correios / Analista III

Superior:

ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA
Analista de Correios/Analista X



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernandes Pereira da Silva, Analista III**, em 17/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Oliveira Santos Batista, Analista X**, em 17/11/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27220576** e o código CRC **A13066AA**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

Referência: Processo nº
53180.045919/2021-51

Brasília - 17/11/2021

SEI nº 27220576

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AFEB- Associação dos Funcionários das Empresas Brasal, com sede SIA Trecho 01 lote 555 Brasília DF, inscrita no CNPJ sob nº 03.604.055/0001-07, na qualidade de cliente da empresa: INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIREL inscrita no CNPJ: 18.775.301/0001-52, declara para os devidos fins que a empresa prestou serviço de gestão, organização e fornecimento de materiais e equipamentos para o projeto “**Show de Talentos 2022**” do grupo BRASAL que ocorreu em etapas, sendo elas:

- Audiências de apresentação de candidatos em 10 pontos diferentes (simultâneos), com público estimado de 150 pessoas em cada audiência, que ocorreu no dia (29/04/2022).
- Classificação –apresentação de candidatos em 4 pontos diferentes (simultâneos), com participação de jurados e público estimado de 150 pessoas, que ocorreu no dia (06/05/2022).
- Grande Final com apresentação dos candidatos finalistas e entrega de premiação ao vencedor, com público estimado de 700 pessoas, que ocorreu no Teatro da Unip e no Hall da Unip no dia (20/05/2022)

Itens fornecidos:

- Locação de materiais para evento
- Locação de equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de led e palco
- Fornecimento de equipe técnica e RH
- Fornecimento de A&B

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília DF, 24 de junho de 2022


Flávia Ferreira
Coordenadora - AFEB
Tel: (61) 3962-6725
flavia@brasal.com.br

AFEB – Associação dos Funcionários das Empresas Brasal
Flávia da Silva Ferreira – Coordenadora Administrativo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À APAM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.077/0001-05, com sede no SAIS – Área Especial 03, quadra 04, Asa Sul, Brasília- DF, CEP: 70.602-90, neste ato representado por seu Presidente **MÁRCIO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, profissão Bombeiro Militar do CBMDF, CI nº 09.732 CBMDF, CPF nº 619.591.461-49, residente e domiciliado em São Sebastião-DF, telefone: (61) 99948-3138, e-mail: presidenciadaapam@gmail.com, na qualidade de cliente da, **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob número, **18.775.301/0001-52**, declara para os devidos fins que a empresa, prestou serviço de locação de rider de som, luz, palco, gerador e estrutura, produção e Organização de Eventos, contemplando requisições de eventos que incluem Sonorização de pequeno e grande porte, iluminação completa de palco e decorativos, projeção de imagem com projetores e painel de led de alta definição, geradores de energia, estruturas de box truss, transmissão de lives, filmagem gravação e edição de vídeos, estrutura de palco e praticável, efeitos especiais de co2, fire machine e chuva de serpentina, pisos de vidro, dj, bandas e toda equipe técnica necessária para perfeita execução dos serviços desde de Janeiro de 2019 até a presente data tendo atendido satisfatoriamente os objetivos, prazos, metodologia e cumprindo a contentos as obrigações contratuais.

A **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** demonstra habilidades técnicas e didáticas para a realização dos trabalhos, estando estes de acordo com as nossas expectativas.

Esta declaração é válida única e exclusivamente como referência serviços e atendimentos realizados.

Marcio Santos da Silva
Presidente da APAM/CMDPII

Data, 18 de Novembro de 2021.



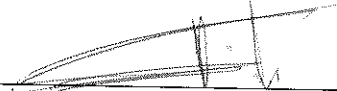
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **APAM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.077/0001-05, com sede no SAIS – Área Especial 03, quadra 04, Asa Sul, Brasília- DF, CEP: 70.602-90, neste ato representado por seu Presidente **MÁRCIO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, profissão Bombeiro Militar do CBMDF, CI nº 09.732 CBMDF, CPF nº 619.591.461-49, residente e domiciliado em São Sebastião-DF, telefone: (61) 99948-3138, e-mail: presidenciaapam@gmail.com, na qualidade de cliente da, **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob número, **18.775.301/0001-52**, declara para os devidos fins que a empresa, prestou serviço de locação de rider de som, luz, palco, gerador e estrutura, produção e Organização de Eventos, contemplando requisições de eventos que incluem Sonorização de pequeno e grande porte, iluminação completa de palco e decorativos, projeção de imagem com projetores e painel de led de alta definição, geradores de energia, estruturas de box truss, transmissão de lives, filmagem gravação e edição de vídeos, estrutura de palco e praticável, efeitos especiais de co2, fire machine e chuva de serpentina, pisos de vidro, dj, bandas e toda equipe técnica necessária para perfeita execução dos serviços desde de Janeiro de 2019 até a presente data tendo atendido satisfatoriamente os objetivos, prazos, metodologia e cumprindo a conteúdos as obrigações contratuais.

A **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** demonstra habilidades técnicas e didáticas para a realização dos trabalhos, estando estes de acordo com as nossas expectativas.

Esta declaração é válida única e exclusivamente como referência serviços e atendimentos realizados.



Marcio Santos da Silva
Presidente da APAM/CMDPII

Data, 18 de Novembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIREL** inscrita no **CNPJ: 18.775.301/0001-52**, com Sede Administrativa Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070-938, forneceu para **INSTITUTO NACIONAL DE ENERGIA LIMPA/INEL**, inscrito no **CNPJ 371.711.26/001-39**, com Sede Administrativa na SBN Quadra 01 Bloco “F” – Asa Norte, Cep: 70040-908, contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do evento “**Energias, limpas, renováveis e emissão zero 2050**” que ocorreu no dia **13 de Julho de 2022 no Hotel “Royal Tulip” em Brasília**, que contou com a participação de aproximadamente 80 pessoas, com a presença de algumas autoridades.

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lista de itens fornecidos:

Palco praticável no tamanho 8x4x60cm com escada, forração em carpete e saia com tecido preto

Sistema de som composto por 02 caixas ativas no tripé, 02 subgrave, 02 caixas de retorno ou delay, mesa de som e 01 microfone sem fio

Painel de Led P3mm de alta resolução no tamanho 10x3 para fundo de palco com 02 laterais anguladas com sistema de processamento 4k e Mappin.

Estrutura em boxtruss para painel de Led

Estrutura em Formato de Gol 8x3 metros para Iluminação de Frente Forrada

Iluminação com 08 cobis led, 04 movings no palco e 30 pontos de luz decorativos

Backdrop 3x2 metros com impressão de lona

Credenciamento com crachá e impressão de nome

100 cordões para crachá personalizados 20mm com fecho jacaré

16 prismas de mesa no tamanho 10x15 e 2 prismas de mesa no tamanho 20x15

Internet com dedicada com 30 megas de upload

Filmagem com 01 câmera, servidor de transmissão de stream, técnico e computador de zoom

5 banners

5 poltronas brancas para palco

Três recepcionistas conforme casting enviado

1 Cerimonialista

1 Púlpito

1 Técnico de som

1 Técnico de Iluminação

1 Técnico de Led com mappings

2 poltronas

Roadie + 6 microfones + 2 mesas para palco

5 banners rollup

1 backdrop 7x5 com impressão de lona

Forração verde da estrutura de iluminação

Forração verde da saia do palco e house mix

Sistema de TV para Retorno Powerpoint

Sistema de TV para retorno cronometro

24 pontos de luz

1 Jornalista

Filmagem e gravação e câmera entrega do material bruto

Impressão de 180 páginas – Apostilas.

Frete e entrega de materiais (banners, banner grande, impressões)

20 prismas de mesa

47 crachás

Sistema de Tv para retorno de PowerPoint com notebook

Sistema de Tv para retorno de cronometro com notebook

Forração da estrutura da Iluminação com Tecido e Madeira na cor desejada

Brasília, DF 15 de julho de 2022.



secretária administrativa

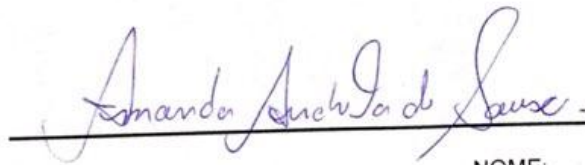
CNPJ: 37.171.126/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **BRASAL VEÍCULOS LTDA**, com sede na SIA TRECHO 1 LOTE 555, inscrita no CNPJ sob número **29.525.970/0001-92**, na qualidade de cliente da, **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob número, **18.775.301/0001-52**, declara para os devidos fins que a empresa, presta serviço de locação de rider de som, luz, palco, gerador e estrutura, produção e Organização de Eventos, contemplando requisições de eventos que incluem Sonorização de pequeno e grande porte, iluminação completa de palco e decorativos, projeção de imagem com projetores e painel de led de alta definição, geradores de energia, estruturas de box truss, transmissão de lives, filmagem gravação e edição de vídeos, estrutura de palco e praticável, efeitos especiais de co2, fire machine e chuva de serpentina, pisos de vidro, dj, bandas e toda equipe técnica necessária para perfeita execução dos serviços desde de Dezembro de 2018 até a presente data tendo atendido satisfatoriamente os objetivos, prazos, metodologia e cumprindo a contentos as obrigações contratuais.

A **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** demonstra habilidades técnicas e didáticas para a realização dos trabalhos, estando estes de acordo com as nossas expectativas.

Esta declaração é válida única e exclusivamente como referência serviços e atendimentos realizados.



NOME:

Inscrição no CNPJ
29.525.970/0001-92
Brasal Veículos Ltda.
SIA Trecho 01 Lote 555
CEP: 71.200-010
Brasília - DF

Data, 17 de Novembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIREL** inscrita no **CNPJ: 18.775.301/0001-52**, forneceu para, **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC**, inscrito no **CNPJ 37.116.704/0001-34** com Sede Administrativa na Campus Darcy Ribeiro, Av. L3 Norte - Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70910-900, Contração de empresa especializada em produção de eventos para a realização do **(60 anos do Conselho Federal de Psicologia - CFP)** que ocorreu no dia 12 de agosto de 2022, na **sede da Finatec - UNB em Brasília**, com a participação de mais de **250 pessoas**. Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itens fornecidos:

- Sonorização para palestra
- Sonorização de para shows de bandas
- Iluminação para palestra
- Iluminação para Shows de bandas
- Iluminação decorativa
- Estrutura de box truss para Palco
- Estrutura de box truss para Backdrop e Pórtico
- Estrutura de Praticável para Show
- Impressão e instalação de Lonas
- Impressão e instalação de Adesivos
- Rádios Comunicadores e Intercom profissional
- Andaime para escalação
- Painel de Led P3mm 8x4 metros para palestra
- Púlpito de acrílico
- Filmagem com 3 câmeras Full HD e sistema de corte
- Transmissão simultânea para público
- Transmissão para Youtube e Zoom
- Link de internet dedicada 50mb
- Mobiliário (Bistrôs, sofás, arranjos, mesas, cadeiras e outros itens)
- Gerador de energia de 500kva e 260kva
- Equipe técnica (áudio, vídeo, luz, cinegrafista, recepção, mestre de cerimônia)

Brasília, DF 15 de agosto de 2022.



HALINE TAVARES DE SOUZA

CPF: 860.933.041-91

ANALISTA

GERENCIA DE PROJETOS



SÃO PAULO, 29/03/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº **18.775.301/0001-52**, situada na **ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA - EDIF VICTORIA OFFICE TOWE 229 ASA SUL, BRASILIA, DF**, é cliente da **FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** unidade **BSB**, desde **13/06/2022**, e desde tal data realiza suas emissões de bilhetes aéreos **AZUL, GOL, LATAM E TODAS AS CIAS AÉREAS CADASTRADAS NA IATA** por meio da atividade de consolidação de bilhetes aéreos da **FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**.

A **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA** também está habilitada à realização de reservas junto à hotéis, contratação de seguro-viagem, dentre outros relacionados ao agenciamento de agências de viagens, por meio de seu acesso às ferramentas disponibilizadas pela **FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**.

Declaramos ainda que, até a presente data, a agência **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA** é detentora de crédito conosco, e encontra-se em situação regular perante os cadastros desta empresa com relação única e exclusivamente ao período de **09/mar/23** a **15/mar/23**.

Esta declaração é válida por **30 (TRINTA)** dias da data de sua emissão ou enquanto perdurar a situação de crédito da empresa supramencionada.

A presente declaração não tem validade para quitação de débitos perante a FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

A presente declaração não exclui o direito da FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA de realizar a cobrança de valores eventualmente não faturados até a presente data.

Sem mais para o momento.

FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA



INOVE PRODUCAO DE EVENTOS BSB 3005498 2

Código do documento a9cfd82-2d86-482b-801f-a5c471c292ff



Assinaturas



Tatiane da Silva Bezerra
tatiane.bezerra@flytour.com.br
Assinou

Tatiane da Silva Bezerra

Eventos do documento

29 Mar 2023, 08:12:45

Documento a9cfd82-2d86-482b-801f-a5c471c292ff **criado** por DEPARTAMENTO DE CRÉDITO GRUPO FLYTOUR GAPNET (40605c2d-7728-4520-b748-3d2f7517341a). Email: credito.csc@atendecsc.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-29T08:12:45-03:00

29 Mar 2023, 08:18:19

Assinaturas **iniciadas** por DEPARTAMENTO DE CRÉDITO GRUPO FLYTOUR GAPNET (40605c2d-7728-4520-b748-3d2f7517341a). Email: credito.csc@atendecsc.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-29T08:18:19-03:00

29 Mar 2023, 17:53:30

TATIANE DA SILVA BEZERRA **Assinou** (9391217b-d5ad-4497-8256-d5b75effaebf) - Email: tatiane.bezerra@flytour.com.br - IP: 179.189.232.10 (179.189.232.10 porta: 54558) - **Geolocalização: -23.5668698 -46.6608874** - Documento de identificação informado: 378.255.028-50 - DATE_ATOM: 2023-03-29T17:53:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b11701b2971c409e45fed1268fd673aad68503a00ed8ec2a72a87999c699ede3
(SHA512):0f2788f31acc2fe6433c8262a0c708612eb52cd2d5f72b53c16918c4aa23f9bd5242c80e20e5743c946d4678a43b9b35095d8217cfe3c763c0fd1c9e31481479

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ 18.775.301/0001-52, estabelecida no endereço SAUS QUADRA 04 LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER – Brasília – DF, CEP: 70070-938, forneceu a **FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS – FUNDAÇÃO CERTI**, sediada Campus da UFSC – Setor “C”, s/n, Trindade, Caixa Postal 5053, CEP 88.040-970, Florianópolis/SC., inscrita no CNPJ/MF nº 78.626.363/0001-24, os serviços conforme descritos abaixo, para realização do evento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, para certificação das startups do “*Programa Start BSB*” no dia 03 de março de 2022 em Brasília DF, no Palácio do Buriti.

<ul style="list-style-type: none">• 50 certificados em papel couchê
<ul style="list-style-type: none">• 02 Painéis de Led P3mm Full HD com 3x2 metros, estrutura e assistência técnica.
<ul style="list-style-type: none">• 01 câmera Full HD com sistema de transmissão para Led com operador
<ul style="list-style-type: none">• 01 TV de retorno de chão

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Telefone de Contato: (48) 31239-2780

E-mail: ppl@certi.org.br

Florianópolis, 09 de março de 2022

Priscila Procópio
Coordenadora de Projetos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ 18.775.301/0001-52, estabelecida no endereço SAUS QUADRA 04 LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER – Brasília – DF, CEP: 70070-938, foi contratada pelo NOFAM SOLUÇÕES EIRELI, sediada QUADRA QS 7 RUA 800 LOTE 02, AGUAS CLARAS – BRASILIA – DF, CEP: 71971-540, inscrita no CNPJ/MF nº 43.109.241/0001-86, telefone: 61 9133-5026 para fornecimento dos itens listados abaixo, para o evento GERALDO AZEVEDO IN CONCEPT no dia 10 de dezembro de 2021 na AABB – Brasília, com público estimado de 2.000 participantes.

Itens	Descrição:
01	Estrutura de palco de grande porte
02	Iluminação médio/grande porte
03	Painel de led em médios/grandes formatos
04	Camarim em Octanorm com piso forrado
05	Stands construídos com divisória em madeira e alumínio para exposição de produtos com piso forrado
06	Estrutura de balcão para bar
07	Fornecimento de bebidas com e sem álcool
08	Fornecimento de alimentação (buffet e coffe break)
09	Fornecimento de RH (recepcionista, segurança, brigadista, auxiliar geral, coordenador, orientador de trânsito, bartender, garçom, caixa, entre outros)
10	Transporte (van, microonibus e carro particular)
11	Translado (Aeroporto x Hotel)
12	Quartos Single e Duplo para Artista e Equipes em Hotel categoria Superior
13	Filmagem, Fotografia e Gravação com edição de vídeos
14	Mobiliário para palco, stands e camarim
15	Tradução em Libras

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília – DF, 18 de dezembro de 2021

LORENA PEREIRA DUARTE
GONCALVES:02713882184

Assinado de forma digital por LORENA
PEREIRA DUARTE
GONCALVES:02713882184
Dados: 2022.01.07 12:23:17 -03'00'

Lorena Pereira Duarte Gonçalves
CPF: 027.138.821-84
RG: 2757261-DF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ 18.775.301/0001-52, estabelecida no endereço SAUS QUADRA 04 LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER – Brasília – DF, CEP: 70070-938, forneceu a – **PERENYI SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA**, sediada na **Rua Projetada, nº 07 – Quadra B, Lote: 11, 12, 13, 14 e 15**, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 32.171.472/0001-01, prestação de serviço descritos abaixo:

Registramos que a empresa prestou/presta serviços de emissão de passagem aérea e serviço de hospedagem, bem como remarcação, cotação e cancelamento dos serviços aqui citados desde de janeiro de 2022.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Telefone de Contato: (21) 98392-7614

E-mail: adv.coutinho@hotmail.com

26 de Setembro de 2022.

PERENYI SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL
CNPJ nº 32.171.472/0001-01

Flavio Bittencourt Rodrigues Coutinho
Sócio

Este documento foi assinado digitalmente por FLAVIO BITTENCOURT RODRIGUES COUTINHO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 87C8-C593-4AB6-734B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/87C8-C593-4AB6-734B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87C8-C593-4AB6-734B



Hash do Documento

02EF04B84D5A8305B71A09311C42F43C2415259CB4C309D91CABF7F204352135

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2022 é(são) :

- FLAVIO BITTENCOURT RODRIGUES COUTINHO -
107.969.037-94 em 26/09/2022 11:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ:18.775.301/0001-52, forneceu para **PREFEITURA DE MACAÉ RJ - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**, inscrito no CNPJ 29.115.474/0001-60 com Sede Administrativa no endereço: Av. Presidente Sodré, 534 - Centro, Macaé RJ, CEP: 27913-080, Contração de empresa especializada em **Serviço de transporte aéreo (Passagem aérea e taxa aeroportuárias) ida e volta e hospedagem (incluindo café da manhã)**, conforme necessidades dessa prefeitura.

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Conforme empenhos número: nº 000195/2022 e nº 002686/2022.

Macaé/RJ, 19 de dezembro de 2022.


Fabrício Afonso Rodrigues Mala
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Matr. 406493

Fabrício Afonso Rodrigues Mala
Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Matrícula 406.493

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIREL inscrita no CNPJ: 18.775.301/0001-52, forneceu para Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC DF, inscrito no CNPJ 03.296.968/0001-03 com Sede Administrativa no endereço: Setor De Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 712/912, Conjunto E, Brasília/DF CEP: 70.790-125, Contração de empresa especializada em organização do evento: “SIPAT 2022” com a participação de um público de 250 pessoas na sede do SENAC DF, no dia 21 de novembro de 2022.

Conforme nota fiscal emitida pela empresa Inove Produção de Eventos e Show Bar Eirele números: 328 e 335

Lista de itens Fornecidos:

LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA EVENTOS:

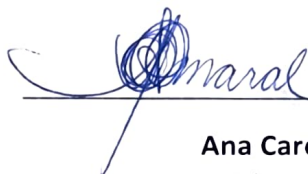
- Painel de Led tamanho 5x2,5 com estrutura de fixação em box truss
- Palco tamanho 5x2 forrado em carpete
- Painel de Led em Formato Totem 1x2 metros com processamento
- Sonorização para 200 PAX- contendo PA de 04, 02 caixas de retorno, 01 caixa de delay, 01 mesa digital e 04 microfones sem fio bastão
- 40 PARLEDS 18x3w QUADRICOLOR PARA PONTO DE LUZ DECORATIVO
- 02 TORRES COM 02 COBI LED BRANCO QUENTE/FRIO DMX
- Locação de Boxtruss Q15 tamanho 3x2 com impressão de lona fosca
- Equipe técnica (técnico de som e Led)
- Coordenação de evento
- Serviço de transmissão de imagem
- Locação de cadeiras de ferro acolchoadas para publico

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDA:

- Serviço de BRUNCH completo para 250 pax
- 3 Garçons
- 4 Copeiras

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília DF, 09 de março de 2023.



Ana Carolina Gregório do Amaral
Núcleo de Eventos -ACM-
Mat. 02464
SENAC-AR/DF

Ana Carolina Gregório do Amaral
Coordenadora do Núcleo de Eventos
Assessoria de Comunicação e Marketing

JUNIOR FERREIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ 18.775.301/0001-52, estabelecida no endereço SAUS QUADRA 04 LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER – Brasília – DF, CEP: 70070-938, foi contratada pelo JÚNIOR FERREIRA PRODUÇÕES MUSICAIS, sediada QS 404, conj 01, sala 103 - BRASÍLIA – DF, inscrita no CNPJ/MF nº 22.287.523/0001-01, telefone: 61 8563-9813 para fornecimento dos itens listados abaixo, para apresentações musicais da banda JUNIOR FERREIRA, serviço esse que foi prestado em 30 shows com diversos públicos e localidades.

Itens	Descrição:
01	Estrutura de palco de pequeno, médio e grande porte
02	Iluminação pequeno, médio/grande porte
03	Painel de led em médios/grandes formatos
04	Show pirotécnico com CO2, Fogos Indoor, ShotStadium
05	Estrutura de balcão para bar
06	Fornecimento de bebidas com e sem álcool
07	Fornecimento de RH (repcionista, segurança, brigadista, auxiliar geral, coordenador, orientador de trânsito, bartender, garçom, caixa, entre outros)
08	Transporte (van, microonibus e carro particular)
09	Translado (Aeroporto x Hotel)
10	Quartos Single e Duplo para Artista e Equipes em Hotel categoria Superior
11	Filmagem, Fotografia e Gravação com edição de vídeos
12	Mobiliário para palco, stands e camarim
13	Estrutura de Camarim para os Shows em Octanorm

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Brasília – DF, 20 de novembro de 2021



JOSÉ LUÍZ URCINO FERREIRA JÚNIOR
CPF: 029.812.681-80



Slaviero
Desde 1960

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** inscrita no CNPJ 18.775.301/0001-52, estabelecida no endereço SAUS QUADRA 04 LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER – Brasília – DF, CEP: 70070-938, forneceu a – **MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.**, sediada **SIA TRECHO 01 – 100/160**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.003.228/0001-35, prestação de serviços conforme descritos abaixo, para montagem de **STAND de lançamento “Motorhome” da Chevrolet, que ocorreu nos dias 16 a 19 de novembro de 2022 no Pavilhão do Parque da Cidade em Brasília DF**, com público estimado de 1500 pessoas dia.

Lista de itens:

Estrutura de Box Truss 12x8x3 metros com 3 testeiiras de 1 metro de altura;

Piso para stand e para carros Motor Home em carpete;

03 Tvs com suporte;

Lonas para testeira 32 metros de Lona Fosca com Ilhós;

03 Bistrôs com 3 banquetas cada stand;

01 Balcão com chave;

16 Refletores para iluminar o espaço geral presos no Box Truss;

01 Backdrop tamanho 4x2 com impressão de Lona;

02 Totens;

02 Vasos de planta decorativo;

01 recepcionista para panfletagem;

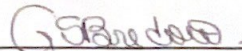
Emissão de TAXA ART.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Telefone de Contato: 61 2193-4435

E-mail: giovana@slavierobsb.com.br

Brasília DF, 20 de novembro de 2022.


Assinar e carimbar

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO SA
Giovana Bredow
Gerente Acessórios

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.775.301/0001-52
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 447.702,78	R\$ 1.460.026,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 447.702,78	R\$ 1.460.026,50
Disponibilidades		R\$ 446.053,77	R\$ 1.431.208,03
Caixa		R\$ 446.053,77	R\$ 1.431.208,03
Créditos		R\$ 1.649,01	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 1.649,01	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 28.818,47
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 0,00	R\$ 28.818,47
PASSIVO		R\$ 447.702,78	R\$ 1.460.026,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.353,90	R\$ 8.313,75
Obrigações Fiscais		R\$ 6.287,93	R\$ 8.313,75
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 6.287,93	R\$ 8.313,75
Obrigações Sociais		R\$ 3.065,97	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 3.065,97	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 438.348,88	R\$ 1.451.712,75
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Integralizado		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 288.348,88
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 0,00	R\$ 288.348,88
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 288.348,88	R\$ 1.013.363,87
Lucro do Período		R\$ 288.348,88	R\$ 1.013.363,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6C.D7.78.25.25.E1.09.21.A7.A1.25.54.14.57.51.C7.D2.B6.50-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.775.301/0001-52
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 174.739,00	R\$ 1.243.033,61
Receitas de Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ 33.538,12
Vendas a Vista		R\$ 0,00	R\$ 33.538,12
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 174.739,00	R\$ 1.209.495,49
Serviços Prestados a Vista		R\$ 174.739,00	R\$ 1.209.495,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (10.704,59)	R\$ (91.988,82)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (10.704,59)	R\$ (91.988,82)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ (10.704,59)	R\$ (91.988,82)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (33.538,12)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (33.538,12)
(-) Compras à Vista		R\$ 0,00	R\$ (62.356,59)
(-) Estoque Final		R\$ 0,00	R\$ 28.818,47
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (14.057,42)	R\$ (104.142,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (13.506,44)	R\$ (104.142,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (104.142,80)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 149.976,99	R\$ 1.013.363,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6C.D7.78.25.25.E1.09.21.A7.A1.25.54.14.57.51.C7.D2.B6.50-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53800664951	CNPJ 18.775.301/0001-52	
NOME EMPRESARIAL INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.6C.D7.78.25.25.E1.09.21.A7.A1.25.54.14.57.51.C7.D2.B6.50	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22558659120	EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO:22558659120	698789241764603544 7	08/11/2022 a 08/11/2023	Não
Procurador	22558659120	EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO:22558659120	698789241764603544 7	08/11/2022 a 08/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

31.6C.D7.78.25.25.E1.09.21.A7.A1.25.5
4.14.57.51.C7.D2.B6.50-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/02/2023 às 16:17:45

C3.9C.42.15.51.92.FE.52
C0.71.EB.1D.E1.91.C0.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

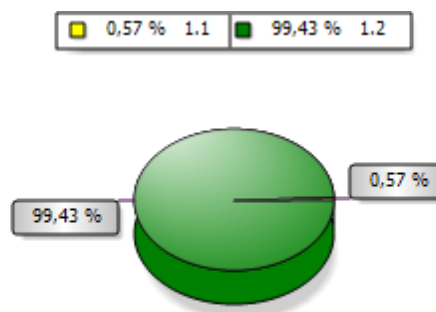
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 27

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

$$\frac{1.1 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)} \quad 8.313,75}{1.2 \text{ Patrimônio Líquido} \quad 1.451.712,75} = 0,01$$

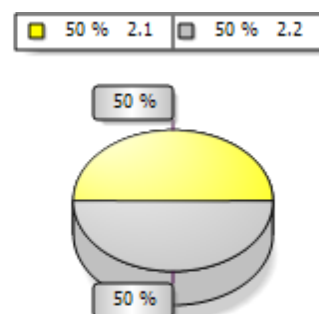
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0,57 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

$$\frac{2.1 \text{ Passivo Circulante} \quad 8.313,75}{2.2 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)} \quad 8.313,75} = 1,00$$

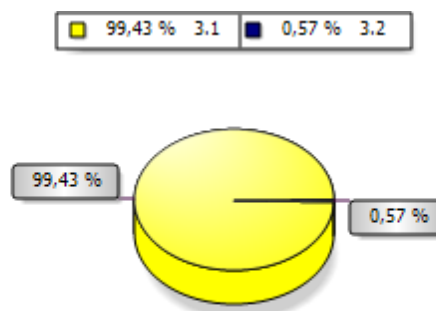
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

$$\frac{3.1 \text{ Ativo} \quad 1.460.026,50}{3.2 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)} \quad 8.313,75} = 175,62$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 17.561,59 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

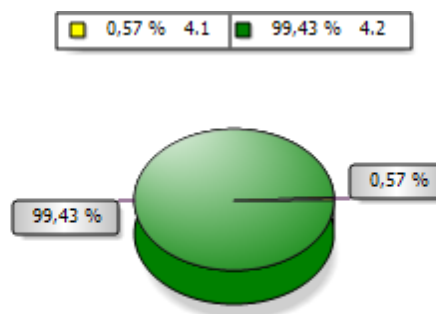
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 28

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	8.313,75	= 0,01
4.2 Ativo	1.460.026,50	

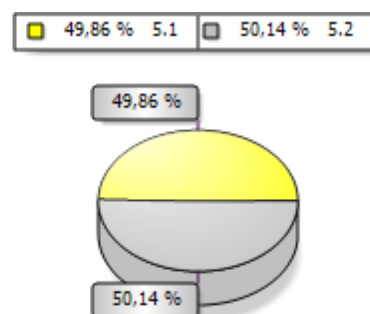
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0,57 % do investimento total.



5 - Capitalização

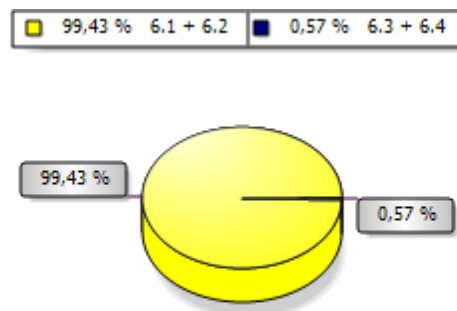
5.1 Patrimônio Líquido	1.451.712,75	= 0,99
5.2 Ativo	1.460.026,50	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 99,43 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	1.460.026,50	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	1.460.026,50
6.3 (-) Passivo Circulante	8.313,75	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	8.313,75
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		1.451.712,75



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 29

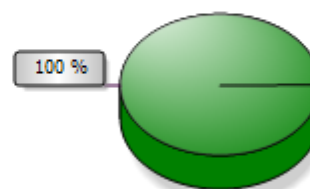
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
7.2 Patrimônio Líquido	1.451.712,75	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

0 % 7.1 100 % 7.2

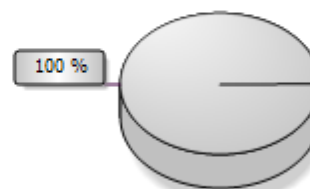


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.451.712,75	

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

0 % 8.1 100 % 8.2

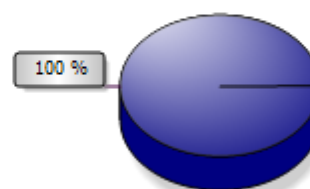


9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
9.2 Ativo	1.460.026,50	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

0 % 9.1 100 % 9.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

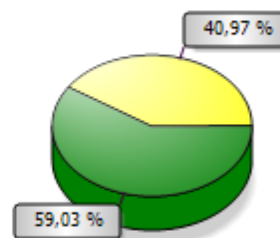
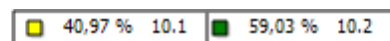
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 30

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	1.013.363,87	= 0,69
10.2 Ativo	1.460.026,50	

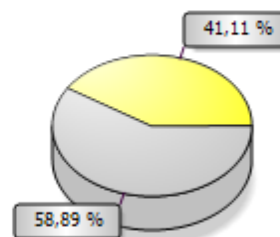
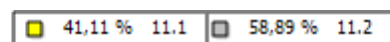
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 69,41 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	1.013.363,87	= 0,70
11.2 Patrimônio Líquido	1.451.712,75	

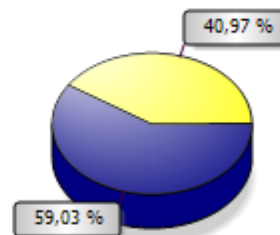
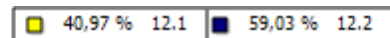
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 69,80 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	1.013.363,87	= 0,69
12.2 Ativo	1.460.026,50	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 69,41 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

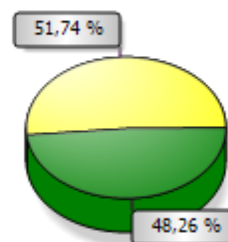
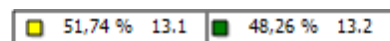
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 31

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{13.1 \text{ Lucro Líquido } 1.013.363,87}{13.2 \text{ Patrimônio Líquido Médio } 945.030,82} = 1,07$$

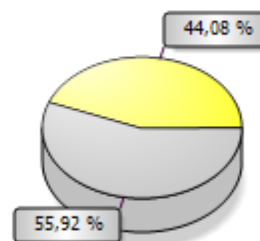
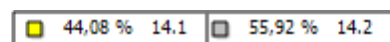
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 107,23 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

$$\frac{14.1 \text{ Vendas Líquidas } 1.151.044,79}{14.2 \text{ Ativo } 1.460.026,50} = 0,79$$

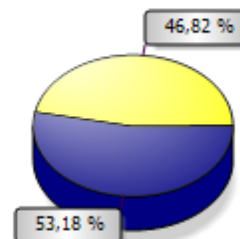
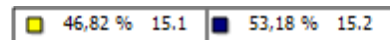
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,79 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

$$\frac{15.1 \text{ Lucro Líquido } 1.013.363,87}{15.2 \text{ Vendas Líquidas } 1.151.044,79} = 0,88$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 88,04 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

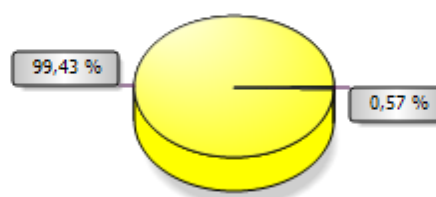
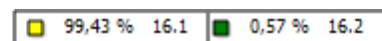
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 32

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

$$\frac{16.1 \text{ Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a LP}}{16.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = 175,62$$

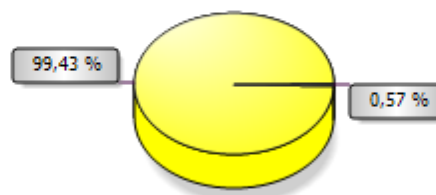
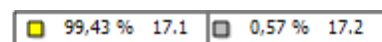
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 175,62 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



17 - Liquidez Corrente

$$\frac{17.1 \text{ Ativo Circulante}}{17.2 \text{ Passivo Circulante}} = 175,62$$

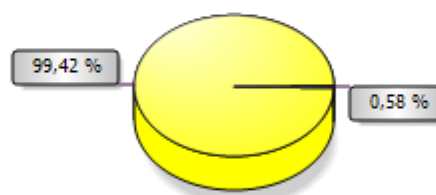
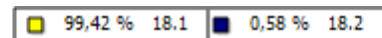
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 175,62 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



18 - Liquidez Seca

$$\frac{18.1 \text{ Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{18.2 \text{ Passivo Circulante}} = 172,15$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 172,15 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
CNPJ : 18.775.301/0001-52
NIRE : 53800664951
Folha : 33

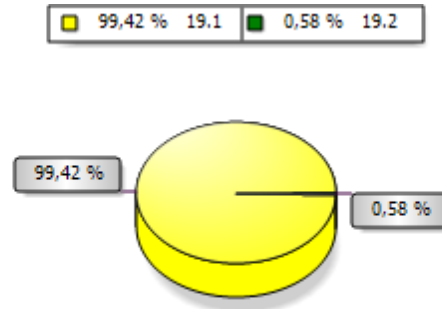
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 1.431.208,03

 = 172,15
19.2 Passivo Circulante 8.313,75

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 172,15 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

FELIPE LACERDA SILVA
205 - Administrador - CPF 031.702.611-93

EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO
CONTADOR - CPF 225.586.591-20 - CRC DF-010882-O-2

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.655.514/001-60

CPF/CNPJ 18.775.301/0001-52

DataConcessão 02/09/2013

Denominação social INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

101-99887/27

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

01/01/2019

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS

Código da Atividade - ISS F4329-1/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 29/08/2013

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXXXX

Endereço ST SCS QUADRA 08 BLOCO B SALA 261 NUMERO 60

CEP 70.308-000

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 01/04/2019

Este documento foi emitido no dia 01/04/2019 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/04/2023, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

18.775.301/0001-52

- Monitória, 0731934-91.2022.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 19ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 25/08/2022, Cível.
- Execução de título extrajudicial, 0749301-31.2022.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA em 28/12/2022, Execução de títulos extrajudiciais.
- Execução de título extrajudicial, 0720515-74.2022.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA em 07/06/2022, Execução de títulos extrajudiciais.

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.TZ72.9HBU.XP9B.1BTF.D1W1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA

INSCRIÇÃO: 18.775.301/0001-52

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/03/2023, às 15:00:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NCU2ARTGGV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

18.775.301/0001-52

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.HM0S.HFE7.XV9R.I7F8.QXOQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA**

CPF/CNPJ: **18.775.301/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:50 do dia 27/03/2023 , com validade até o dia 26/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Vo3xfXdfxOkLMvu62Ldt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.775.301/0001-52

Certidão nº: 10861110/2023

Expedição: 15/03/2023, às 14:59:53

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.775.301/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA**

CPF/CNPJ: **18.775.301/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:45:37 do dia 13/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RYUQ130423164537

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA
CNPJ: 18.775.301/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:23 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **C1C2.D6EE.AFBE.5D9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360035028-6	18.775.301/0001-52	29/08/2013	29/08/2013

Endereço Completo:

SETOR SETOR DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA 229 EDIF VICTORIA OFFICE TOWE - BAIRRO ASA SUL CEP 70070-938 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. AGENCIAS DE VIAGENS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS, E MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE ESCOLAR. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA E PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. SERVICOS DE MICROFILMAGEM. PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. AGENCIAS DE PUBLICIDADE. CRIACAO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES. MARKETING DIRETO. PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. E PRODUCAO TEATRAL E MUSICAL. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
031.702.611-93	FELIPE LACERDA SILVA	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/05/2022

Número: 1835495

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000000835 e visualize a certidão)



23/001.794-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FELIPE LACERDA SILVA	5380066495-1	53600350286	xx	TRANSFORMACAO
FELIPE LACERDA SILVA 03170261193	5380066495-1	20150018126	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	xxxxxxx	1959496	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 04 de Janeiro de 2023 16:15

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000000835 e visualize a certidão)



23/001.794-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360035028-6	18.775.301/0001-52	29/08/2013	29/08/2013

Endereço Completo:

SETOR SETOR DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA 229 EDIF VICTORIA OFFICE TOWE - BAIRRO ASA SUL CEP 70070-938 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. AGENCIAS DE VIAGENS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS, E MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE ESCOLAR. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA E PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. SERVICOS DE MICROFILMAGEM. PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. AGENCIAS DE PUBLICIDADE. CRIACAO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES. MARKETING DIRETO. PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. E PRODUCAO TEATRAL E MUSICAL. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
031.702.611-93	FELIPE LACERDA SILVA	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/05/2022

Número: 1835495

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000000835 e visualize a certidão)



23/001.794-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FELIPE LACERDA SILVA	5380066495-1	53600350286	xx	TRANSFORMACAO
FELIPE LACERDA SILVA 03170261193	5380066495-1	20150018126	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	xxxxxxx	1959496	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 04 de Janeiro de 2023 16:15

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000000835 e visualize a certidão)



23/001.794-1



Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

**INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW
BAR EIRELI**

Número do cadastro

18.775.301/0001-52

Consulte a autenticidade



Data de validade:

03/03/2022 a 03/03/2024

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

**INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW
BAR EIRELI**

Número do cadastro

18.775.301/0001-52

Consulte a autenticidade



Data de validade:

18/02/2022 a 18/02/2024

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.775.301/0001-52
Razão Social: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
Endereço: QD ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA 229 EDIF VICTORIA OFFIC / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-938

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103131694050080

Informação obtida em 11/04/2023 09:47:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
FELIPE LACERDA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2475892 SSP DF

CPF
031.702.611-93

DATA NASCIMENTO
17/06/1990

FILIAÇÃO
FRANCISCO GERALDO SILVA
SHIRLEY ALVES LACERDA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04605292178

VALIDADE
06/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2009

OBSERVAÇÕES

Felipe Lacerda Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
17/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66568994805
DF757187587

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1734479322

1734479322

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.775.301/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA	NÚMERO 229	COMPLEMENTO EDIF VICTORIA OFFICE TOWE
---	----------------------	---

CEP 70.070-938	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCAMENTO@INOVEPRODUCAO.COM.BR	TELEFONE (61) 8318-0405
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2022** às **15:49:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.775.301/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA	NÚMERO 229	COMPLEMENTO EDIF VICTORIA OFFICE TOWE
---	----------------------	---

CEP 70.070-938	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCAMENTO@INOVEPRODUCAO.COM.BR	TELEFONE (61) 8318-0405
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2022** às **15:49:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MÊS REFERÊNCIA: 07/2022
DATA DE EMISSÃO: 06/07/2022FELIPE LACERDA SILVA
QUADRA QNN 07 CONJUNTO G LOTE 07
CEILANDIA
72225-077 BRASILIA - DF

2ª Via

VENCIMENTO
21/07/2022VALOR A PAGAR (R\$)
489,98MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(FELIPE.LACERDA.06@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA (DE 06/06/22 A 05/07/22)

+ VIVO TOTAL	399,99
III VIVO CELULAR	0,00
Outros lançamentos	89,99
Total a pagar	489,98

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
+ VIVO TOTAL - Família 5		
Vivo Fibra 300 Mbps.	1	89,00
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Fibra		89,00
Vivo Fixo Ilimitado Brasil.	1	2,00
Subtotal Vivo Fixo		2,00
Vivo Pós Família 300GB	1	308,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Celular		308,99
Subtotal Vivo Total		399,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		399,99
Outros Lançamentos		
Diversos		
Vivo HomeAssist - Ref. Mail/22	2/12	20,00
Subtotal		20,00
Serviços de Terceiros		
Cobrança de Serviços de Terceiros	1	69,99
Subtotal		69,99
Subtotal Outros Lançamentos		89,99
Total a pagar		489,98

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Fixo: 61-3573-1847 | Tel. Celular: 61-99617-3489,
61-98318-0405, 61-99614-2117, 61-99669-0405, 61-99614-0405
(Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 4 Linha Adicional | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

- Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
 - Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



FELIPE LACERDA SILVA

Vencimento

21/07/2022

Total a Pagar - R\$

489,98

Cód. Débito Automático

1322479829-6

Nº da Conta

00001322479829

Nº da Fatura

00000252030974

Mês Referência

07/2022

846600000042

899800471000

013224798291

922070309740

Pagar
via Pix



Telefonica Brasil S.A.
A Isolada (Sai), 6.580 - CEP: 71219-900 - Brasília - DF
I.E.: 738621800297 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322479829
Código Cliente: 0000140329568

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Fibra 300 Mbps.: PSABL/047/POS/SCM, Vivo Fixo Ilimitado Brasil.: PAS/137/STFC + PAS/138/STFC, Linha Adicional: 150/POS/SMP, Vivo Pós Família 300GB: 150/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: DF - 28% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 0% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

FELIPE LACERDA SILVA
AV DAS ARAUCARIAS LT 4155 BL C SN
AP 1904 BL C
71936-250 TAGUATINGA - DF

CPF/CNPJ: 031.702.611-93
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da Conta: 00001322479829

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 21437/07/2022	Nº Série: BT	Sub-Série: 4
Endereço: A Isolada (Sai), 6.580 - Zona Industrial (Gua)	Período: 06/06/2022 a 05/07/2022	Emissão: 09/07/2022	
CNPJ: 02.558.157/0002-43	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 738621800297	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	2570	Serviços Contratados Vivo Fixo	1	28%	2,00
2	2453	Serviços Contratados Vivo Internet	1	28%	66,00

TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A. **68,00**

Informações Complementares

ICMS 28,00%	Base de Cálculo R\$ 68,00	Valor ICMS R\$ 19,04	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00
PIS 0,65%	Base de Cálculo R\$ 48,96	Valor PIS R\$ 0,32	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00
COFINS 3,00%	Base de Cálculo R\$ 48,96	Valor COFINS R\$ 1,47	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,47 e Funtel 0,5% = R\$0,24 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas.
Autenticação digital: de6aa2a1642a9a9707dbf58057c9ae4d

FELIPE LACERDA SILVA
QUADRA QNN 07 CONJUNTO G LOTE 07
CEILANDIA
72225-077 BRASILIA - DF

CPF/CNPJ: 031.702.611-93
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da Conta: 00001322479829

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 9862328/07/2022	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: A Isolada (Sai), 6.580 - Zona Industrial (Gua)	Período: 06/06/2022 a 05/07/2022	Emissão: 09/07/2022	
CNPJ: 02.558.157/0002-43	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 738621800297	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	28%	202,99

TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A. **202,99**

Informações Complementares

ICMS 28,00%	Base de Cálculo R\$ 202,99	Valor ICMS R\$ 56,84	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00
PIS 0,65%	Base de Cálculo R\$ 146,15	Valor PIS R\$ 0,95	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00
COFINS 3,00%	Base de Cálculo R\$ 146,15	Valor COFINS R\$ 4,38	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$1,41 e Funtel 0,5% = R\$0,70 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas.
Autenticação digital: 04c2060bd1bdcc4f17267b983f2986f3

FELIPE LACERDA SILVA
QUADRA QNN 07 CONJUNTO G LOTE 07
CEILANDIA
72225-077 BRASILIA - DF

MÊS REFERÊNCIA: 07/2022
DATA DE EMISSÃO: 06/07/2022

- Para detalhamento do consumo dentro da franquia acesse o App da Vivo -

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 06/06/22 A 05/07/22)

> SEU NÚMERO VIVO: 61-3573-1847

+ VIVO TOTAL - Família 5

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Fibra 300 Mbps.	-	1	1	66,00
Subtotal				66,00

VIVO FIXO	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Fixo Ilimitado Brasil.	-	ILIMITADO	-	2,00
Subtotal				2,00

OUTROS LANÇAMENTOS

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo HomeAssist - Ref. Mai/22	21/06/2022	-	2/12	20,00
Subtotal				20,00

SERVIÇOS DIGITAIS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Serviço Digital III	-	-	-	-
Skeelo AudioBooks	-	-	-	11,50
Bancah Jornais	-	-	-	2,30
Funkids	-	-	-	0,76
Band News	-	-	-	0,76
Estádio TNT Sports	-	-	-	0,76
Paramout+	-	-	-	1,53
Clube de Revistas	-	-	-	5,39
Subtotal				23,00

> SEU NÚMERO VIVO: 61-99617-3489

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pós Família 300GB	-	1	1	202,99
Subtotal				202,99

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Franquia Vivo Travel Sempre America/Europa	-	-	0,00
Apps Ilimitados	ILIMITADO	2,27GB	0,00
Franquia de Internet	300,00GB	10,50GB	0,00
Minuto Vivo + Fixo Outra Operadora	ILIMITADO	177m54s	0,00
Minutos Move! - Outras Operadoras	ILIMITADO	231m48s	0,00
Roaming Nacional	ILIMITADO	-	0,00
SMS - Brasil	ILIMITADO	-	0,00
Minutos - Internacional	100min	-	0,00

BONIFICAÇÃO MOVE!	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	-	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pos Serviço Digital IV	-	-	-	-
Atma	-	-	-	2,00
NFL Básico	-	-	-	1,00
Hube Jornal	-	-	-	15,00
BTFit	-	-	-	4,50
McAfee	-	-	-	1,50
Forbes	-	-	-	30,00
Ubook	-	-	-	6,00
NBA Básico	-	-	-	1,00
Skeelo Premium	-	-	-	27,00
Goread	-	-	-	2,00
Super Comics	-	-	-	16,00
Subtotal				106,00

> SEU NÚMERO VIVO: 61-98318-0405

		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Franquia Vivo Travel Sempre America/Europa		-	-	0,00
Apps Ilimitados		ILIMITADO	482,87MB	0,00
BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Linha Adicional	-	-	-	0,00
Franquia de Internet		-	1,93GB	0,00
Minutos - Internacional		100min	-	0,00
SMS - Brasil		ILIMITADO	-	0,00
Roaming Nacional		ILIMITADO	-	0,00
Minuto Vivo + Fixo Outra Operadora		ILIMITADO	09m30s	0,00
Minutos Movel - Outras Operadoras		ILIMITADO	11m24s	0,00
Bônus Conta Digital 3GB	09/06/2022 a 09/06/2022	-	-	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Zurich Minas Brasil Seguros S/A 17.197.385/0001-21

Serviços de Terceiros	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Seguro Celular Danos	11/06/2022	-	1	69,99
Subtotal				69,99

> SEU NÚMERO VIVO: 61-99614-0405

		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Franquia Vivo Travel Sempre America/Europa		-	-	0,00
Apps Ilimitados		ILIMITADO	25,82MB	0,00
BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Linha Adicional	-	-	-	0,00
Franquia de Internet		-	10,91MB	0,00
Minutos - Internacional		100min	-	0,00
Minuto Vivo + Fixo Outra Operadora		ILIMITADO	22m42s	0,00
Minutos Movel - Outras Operadoras		ILIMITADO	11m18s	0,00
Roaming Nacional		ILIMITADO	-	0,00
SMS - Brasil		ILIMITADO	-	0,00
Bônus Conta Digital 3GB	10/06/2022 a 10/06/2022	-	-	0,00

> SEU NÚMERO VIVO: 61-99614-2117

		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Franquia Vivo Travel Sempre America/Europa		-	-	0,00
Apps Ilimitados		ILIMITADO	532,85MB	0,00
BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Linha Adicional	-	-	-	0,00
Franquia de Internet		-	6,64GB	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Minutos - Internacional		100min	-	0,00
Roaming Nacional		ILIMITADO	-	0,00
SMS - Brasil		ILIMITADO	-	0,00
Minutos Movel - Outras Operadoras		ILIMITADO	03m06s	0,00
Minuto Vivo + Fixo Outra Operadora		ILIMITADO	66m00s	0,00
Bônus Conta Digital 3GB	13/06/2022 a 13/06/2022	-	-	0,00

> SEU NÚMERO VIVO: 61-99669-0405

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Franquia Vivo Travel Sempre America/Europa	-	-	0,00
Apps Ilimitados	ILIMITADO	374KB	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Linha Adicional	-	-	-	0,00
Franquia de Internet		-	2,61MB	0,00
Minutos - Internacional		100min	-	0,00
SMS - Brasil		ILIMITADO	-	0,00
Roaming Nacional		ILIMITADO	-	0,00
Minutos Movel - Outras Operadoras		ILIMITADO	-	0,00
Minuto Vivo + Fixo Outra Operadora		ILIMITADO	-	0,00

INOVE

PRODUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 472/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo qualificadas contratam entre si, os seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, inscrito no CNPJ 18.775.301/0001-52, INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.655.514/001-60 com sede na SAUS QUADRA 04 LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER – Brasília – DF, CEP: 70070-938, representado por **FELIPE LACERDA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n. 2475892 SSP/DF e no CPF 031.702.611-93, residente e domiciliado na Colônia Agrícola 26 de Setembro, Rua 01 Chácara 7A – Vicente Pires – DF, telefone: **(61) 9 8318-0405** ou pelo e-mail **orcamento@inoveproducao.com.br** e **www.inoveproducao.com.br**, doravante denominado **CONTRATADO** ou **INOVE PRODUÇÃO**.

1.2 DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: JÚNIOR FERREIRA PRODUÇÕES MUSICAIS
CNPJ: 22.287.523/0001-01
Nome: JOSÉ LUÍZ URCINO FERREIRA JÚNIOR
CPF: 029.812.681-80
Endereço: QS 404, conj 01, Sala 103
Cidade: Brasília UF: DF
Telefone: +55 61 8563-9813

1.3 DADOS DO EVENTO

Tipo de evento: Estruturas para Shows
Público Estimado: entre 200 a 1.000 pessoas
Data do evento: a ser combinado conforme demanda
Local do Evento: a ser combinado conforme demanda

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de:

Estrutura de palco de pequeno, médio e grande porte
Iluminação pequeno, médio/grande porte
Painel de led em médios/grandes formatos
Show pirotécnico com CO2, Fogos Indoor, ShotStadium
Estrutura de balcão para bar
Fornecimento de bebidas com e sem álcool
Fornecimento de RH (repcionista, segurança, brigadista, auxiliar geral, coordenador, orientador de trânsito, bartender, garçom, caixa, entre outros)
Transporte (van, microonibus e carro particular)
Translado (Aeroporto x Hotel)
Quartos Single e Duplo para Artista e Equipes em Hotel categoria Superior
Filmagem, Fotografia e Gravação com edição de vídeos
Mobiliário para palco, stands e camarim
Estrutura de Camarim para os Shows em Octanorm

INOVE

PRODUÇÃO

O detalhamento da estrutura dos shows serão definidas conforme local e público estimado, onde será informado o tipo de estrutura no dia da Visita Técnica.

2.2 As atividades ajustadas nesse contrato terão a duração de 3 (três) anos de prestação de serviço.

2.3 O horário previsto na cláusula anterior poderá ser aumentado mediante solicitação da CONTRATANTE ou por pessoa por ela indicada, devendo haver o pagamento do preço adicional na forma prevista nesse contrato.

2.4 Será considerado até 30 (trinta) minutos de atraso, após isso, o tempo será subtraído da hora de execução do evento, ou acrescido o valor da hora de contratação adicional, conforme cláusula 2.5.

2.5 No caso da contratação de hora adicional, fica acordado a cobrança **por hora** de 10% do valor total do contrato pelo uso dos equipamentos (+) o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cada funcionário em exercício da função ou a disposição do CONTRATANTE, devendo ser pago em dinheiro para o responsável pelo serviço presente no local antes da execução da hora adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O contrato terá vigência até a data do evento descrita na cláusula primeira, a contar da data da sua assinatura.

3.2 Caso as partes optem por prorrogar a vigência do contrato, deverão pactuar termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Pela prestação dos serviços e pelo fornecimento dos equipamentos previstos no objeto do contrato, o CONTRATANTE se obriga ao pagamento conforme descrição abaixo:

Os valores serão definidos em visita técnica, conforme projeto a ser executado.

4.2 O atraso no pagamento dos valores acima ajustados implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) ao dia.

4.3 O não pagamento do preço contratual na forma acima definida poderá implicar na rescisão do contrato mediante o pagamento da multa contratual e também, na desobrigação da prestação dos serviços e de fornecimento de materiais pela CONTRATADA.

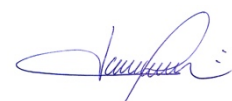
4.4 Caso o CONTRATANTE opte pelo pagamento do preço de forma parcelada, compromete-se a efetuar a quitação integral do contrato no prazo de até **3 (três) dias úteis** antecedente a data do evento, sob pena de em não o fazendo, considerar-se rescindido o contrato.

4.5 Caso o CONTRATANTE opte pelo pagamento mediante cartão de crédito, à vista ou parcelado, será acrescido ao valor do preço contratual o percentual equivalente a 4,99% sobre o valor pago, e 2,99% em cada uma das parcelas adicionais que seguirem, até o término do pagamento, na forma como permitido na lei n. 13.455/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 Adotar todos os atos necessários à correta execução do contrato.



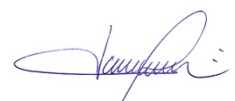
INOVE

PRODUÇÃO

- 5.1.2 Fornecer os serviços e equipamentos na forma contratada.
- 5.1.3 Promover a instalação dos equipamentos antes do horário previsto para o início da prestação dos serviços e do evento.
- 5.1.4 Disponibilizar profissionais capacitados e qualificados para a boa execução das atividades.
- 5.1.5 Zelar e fazer com que os seus colaboradores zelem pelo bom nome do evento do CONTRATANTE.
- 5.1.6 Permitir a fiscalização pelo CONTRATANTE ou por pessoa por ele indicada no momento da instalação e montagem dos equipamentos.
- 5.1.7 Orientar os seus colaboradores para que não ingiram bebidas alcoólicas durante o período evento.
- 5.1.8 Agendar uma reunião presencial ou online com o CONTRATANTE antes do evento, com pelo menos 5 dias de antecedência da data marcada, para o fechamento das últimas informações e orientações.
- 5.1.9 Retirar os equipamentos no prazo de até 03 horas do término da prestação dos serviços, sob o seu custeio, ou em período a ser ajustado entre as partes.
- 5.1.10 Orientar os seus colaboradores para que não promovam nenhum contato com os convidados da CONTRATANTE, que não sejam aqueles estritamente necessários para a prestação dos serviços.
- 5.1.11 Responsabilizar-se por qualquer dano eventual causado ao local do evento ou convidados presentes no local, caso a CONTRATADA seja a responsável real pelo dano.

5.2 SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 5.2.1 Efetuar o pagamento do preço contratual na forma ajustada, inclusive em caso de eventual aditamento ao contrato ou acréscimo de horas dos serviços, na forma prevista nesse instrumento e nos seus anexos;
- 5.2.2 Adotar todos os atos necessários à correta execução do contrato, especialmente, mas não exclusivamente, fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias à realização dos serviços.
- 5.2.3 Permitir e fazer com que a equipe de produção/organização do seu evento também permita a entrada e permanência de profissionais da CONTRATADA no espaço na data da prestação dos serviços, especialmente para montagem e instalação dos equipamentos necessários.
- 5.2.4 Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados durante a montagem e realização do evento ou indicar terceiro autorizado a fazê-lo.
- 5.2.5 Obter as autorizações necessárias do proprietário do espaço em que será montada a estrutura contratada, devendo ainda, fornecer local propício à instalação e montagem dos equipamentos, sem risco de danos causados por chuvas, ventanias, ou por qualquer meio, caso fortuito ou força maior, ou de riscos aos convidados ou presentes. O espaço escolhido para a montagem da estrutura deverá conter todas as condições necessárias à execução do serviço, tais como energia elétrica, bom e suficiente sistema de instalação elétrica, atender a critérios de segurança, entre outros. Caso não haja local para a montagem segura dos equipamentos, a CONTRATADA não executará os serviços, não havendo direito à devolução de valores já pagos.
- 5.2.6 Obter todas as autorizações e efetuar o pagamento dos valores correspondentes necessárias para a realização do evento.
- 5.2.7 Contratar e disponibilizar gerador de energia elétrica com potência suficiente para a realização de todo o evento. O CONTRATANTE obriga-se a reparar quaisquer danos decorrentes da interrupção, falha, queda, oscilação da energia pela falta, inclusive (mas não exclusivamente) em decorrência do não funcionamento ou parcial funcionamento do gerador, devendo promover, entre outros, o reparo ou o



INOVE

PRODUÇÃO

ressarcimento do valor dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA e eventualmente danificados.

5.2.8 No caso da não contratação de grupo gerador, a CONTRATANTE se responsabilizará pelo local fornecer pontos de energia estabilizados em 220v para a alimentação dos equipamentos locados.

5.2.9 Assegurar que o local do evento estará seguro e que atende todas as regras de segurança necessárias para proteção do material da CONTRATADA, na forma por ela definida. Caso ocorra qualquer problema ou situação decorrente da falta de segurança no local, que implique na perda, roubo, furto, ou danificação dos equipamentos, o CONTRATANTE se obriga ao dever de reparação dos danos.

5.2.10 Responder perante a CONTRATADA ou terceiros pelos danos que der causa, por ação ou omissão.

5.2.11 Responder perante a CONTRATADA pelos danos ocasionados aos equipamentos objeto desse contrato durante a realização do evento, salvo se por culpa exclusiva da própria CONTRATADA.

5.2.12 Garantir a segurança dos materiais e insumos da CONTRATADA antes, durante e após horário do evento, até que sejam retirados do espaço pela CONTRATADA.

5.2.13 Garantir o cumprimento do seu dever de vigilância e segurança dos materiais da CONTRATADA necessários para a prestação dos serviços e que encontrem-se montados no espaço do evento, e também fazer com que terceiros o cumpram, assumindo todas as responsabilidades decorrentes desses deveres em caso de qualquer dano, inclusive caso os equipamentos sejam mantidos no local para retirada em data posterior por exigência do proprietário do local ou de terceiros envolvidos.

5.2.14 Responder de forma solidária a qualquer terceiro que cause qualquer dano ao material e equipamentos da CONTRATADA disponibilizado em decorrência desse contrato.

5.2.15 Não retirar e impedir que terceiros que não sejam expressamente autorizados pela CONTRATADA retirem os materiais e equipamentos objetos desse contrato do local do evento, bem assim alterem o local de montagem e instalação ou ainda, que façam qualquer alteração ou modificação que não tenha sido autorizada por escrito.

5.2.16 Garantir que a equipe de desmontagem do material contratado, tenha um prazo de no máximo 03 (três) horas para a retirada de todo o material, após o horário previsto de término do evento.

CLÁUSULA SEXTA: DA NEGLIGÊNCIA DO CONTRATANTE

6.1 Caso, na data do evento, o CONTRATANTE não tenha assegurado as condições de segurança previstos nesse contrato, poderá a CONTRATADA escolher, sob seu critério, outro espaço no local do evento para montagem da estrutura e realização das suas atividades. A recusa na substituição do local, pelo CONTRATANTE ou por qualquer terceiro responsável pela fiscalização da montagem e instalação da estrutura, implicará na não execução do objeto do contrato, por culpa do CONTRATANTE, sem o direito de devolução do preço contratual e sem o direito de indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE autoriza que pessoas que não sejam parte do presente contrato recebam, fiscalizem e cumpram o dever de guarda e segurança dos equipamentos e materiais na data do evento, inclusive para fins de assinatura do termo de vistoria e recebimento, bem assim para fins de solicitação de serviços adicionais relacionados a quantidade de horas da prestação dos serviços e da disponibilização de equipamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES



INOVE

PRODUÇÃO

7.1 Caso o CONTRATANTE queira, poderá desistir do contrato, sem qualquer ônus, no prazo de até 48 horas, a contar da data da sua assinatura, mediante a devolução de todos os valores eventualmente já pagos.

7.2. Após o prazo previsto no item anterior, as partes não poderão desistir do seu cumprimento, sendo, contudo, assegurado o direito de rescisão na forma prevista nesse contrato.

7.3 O contrato poderá ser rescindido, na forma prevista no item 7.2, nas seguintes situações:

- a) Por livre ajuste das partes, no prazo de até 10 dias anteriores à data do evento, mediante confecção de distrato e pagamento de multa contratual no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, sendo assegurado esse percentual a parte prejudicada.
- b) Por livre ajuste das partes, no prazo inferior a 10 dias anteriores à data do evento, mediante confecção de distrato e pagamento de multa contratual no valor equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, sendo assegurado esse percentual a parte prejudicada.
- c) Por culpa exclusiva da CONTRATANTE ou em caso de não pagamento, pagamento parcial ou atraso superior no pagamento do preço contratual, a CONTRATADA poderá rescindir o contrato, sem que haja a obrigação de executar o objeto contratual, mediante o pagamento de multa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, sendo assegurado o direito de retenção desse percentual pela CONTRATADA.
- d) Caso a parte que der causa seja a CONTRATADA, essa deverá devolver o valor pago pelo contratante em até 90 dias após a rescisão contratual acrescido de multa de 30% sobre o valor desse contrato.

Parágrafo primeiro: Caso seja necessária a realização da cobrança do preço contratual ou das penalidades e ressarcimentos pela via judicial, deverão ser acrescidas, ao valor devido, as quantias referentes às custas processuais e aos honorários advocatícios, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Parágrafo segundo: Caso o descumprimento do contrato ocorra após a prestação dos serviços, será cobrada multa contratual no percentual de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, independente da apuração de perdas e danos.

CLÁUSULA OITAVA: DIVERSOS

8.1 Eventuais tolerâncias das partes decorrentes de liberalidades em relação à exigência do cumprimento das obrigações constantes no presente ajuste ou exercício dos direitos nele previstos não implicarão em renúncia ou renovação.

8.2 O presente ajuste não configura vínculo empregatício ou societário entre as partes.

8.3 Os direitos e obrigações previstos nesse instrumento não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros, salvo com a expressa autorização da outra parte, com exceção da possibilidade de subcontratação de serviços de terceiros para a realização ou auxílio do objeto contratual pela CONTRATADA, ficando esta, contudo, responsável pelo cumprimento do contrato.

8.4 O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a utilizar as fotografias e imagens dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos, inclusive obtidas durante a

INOVE

PRODUÇÃO

realização do seu evento, da CONTRATANTE, de seus convidados, colaboradores e parceiros, para divulgação a terceiros e inclusão em portfólio, físico e virtual;

8.5 Este contrato substitui qualquer outro ajuste formal ou informal mantido entre as partes sobre o mesmo objeto, inclusive a proposta de orçamento apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

8.6 A CONTRATANTE autoriza que seus fornecedores, especialmente o cerimonial, decoração ou proprietário do evento, receba em seu nome, os materiais e equipamentos necessários para o cumprimento dos serviços ora ajustados na data do evento, assumindo, contudo, responsabilidade pela segurança dos bens e pelo dever de reparação dos danos causados durante o período em que os materiais e equipamentos estiverem no espaço do evento.



INOVE
PRODUÇÃO

INOVE

PRODUÇÃO

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Taguatinga para dirimir quaisquer questões decorrentes desse contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, nesta e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas firmam o presente pacto, rubricando todas suas páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, valendo o presente como título executivo extrajudicial – nos termos da Lei Processual Civil.

BRASÍLIA, 08 DE JANEIRO DE 2019



CONTRATANTE

CONTRATADA



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600350286

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200259606

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

11 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1835495 em 11/05/2022 da Empresa INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI, CNPJ 18775301000152 e protocolo DFP2200259606 - 10/05/2022. Autenticação: C2578837E2AEFBA3DE397F02A027127A7A61B6. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.071-9 e o código de segurança 683R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/055.071-9	DFP2200259606	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.702.611-93	FELIPE LACERDA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1835495 em 11/05/2022 da Empresa INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI, CNPJ 18775301000152 e protocolo DFP2200259606 - 10/05/2022. Autenticação: C2578837E2AEFBA3DE397F02A027127A7A61B6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.071-9 e o código de segurança 683R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

FELIPE LACERDA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 17 de junho de 1990, filho de Francisco Geraldo Silva e de Shirley Alves Lacerda Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04605292178 expedida pelo DETRAN – DF em 17.12.2018 e do CPF nº 031.702.611-93, residente e domiciliado na Quadra QNN 7 Conjunto G, Casa 07, Ceilândia Norte, Brasília – DF, CEP nº 72.225-077. Titular da empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, estabelecida na Setor de Autarquia Sul Quadra 04 Bloco A Sala 229 Edifício Victoria Office Tower, Asa Sul, Brasília – DF, CEP nº 70.070-938, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE nº 53600350286 de 12.03.2019 e CNPJ nº 18.775.301/0001-52.

Resolve na melhor forma de direito, ALTERAR e CONSOLIDAR, o referido ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:- Neste ato, altera-se o objeto social da empresa para serviços de organização de festas e eventos. Casas de festas e eventos. Instalação de painéis publicitários. Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. Filmagem de festas e eventos. Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e instrumentos musicais. Atividades de sonorização e de iluminação. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Agências de viagens, produção e promoção de eventos esportivos. Impressão de livros, revistas, publicações periódicas, e material para uso publicitário. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte escolar. Serviço de transporte de passageiros. Locação de automóveis com motorista. Organização de excursões





CARVALHO & GUERRA
ASSESSORIA CONTÁBIL

em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresa e para consumo domiciliar. Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. Serviços de microfilmagem. Produção de filmes para publicidade. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Agências de publicidade. Criação estandes para feiras e exposições. Marketing direto. Pesquisas de mercado e de opinião pública. Serviços de tradução, interpretação e similares. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. E produção teatral e musical. Serviços de reservas e outros serviços de turismo. Comercio Varejista de plantas e flores naturais. Comercio varejista de artigos de papelaria.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira:- A empresa gira sob o nome empresarial **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI** e com nome fantasia **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR**.

Cláusula Segunda:- A empresa tem sede e domicílio no Setor de Autarquia Sul Quadra 04 Bloco A Sala 229 Edifício Victoria Office Tower, Asa Sul, Brasília – DF, CEP nº 70.070-938.

Cláusula Terceira:- A empresa tem como objeto social serviços de organização de festas e eventos. Casas de festas e eventos. Instalação de painéis publicitários. Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. Filmagem de festas e eventos. Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e instrumentos musicais. Atividades de sonorização e de iluminação. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Agências de viagens, produção e promoção de eventos esportivos. Impressão de livros, revistas, publicações periódicas, e material para uso publicitário. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte escolar. Serviço de transporte de passageiros. Locação de



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1835495 em 11/05/2022 da Empresa INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI, CNPJ 18775301000152 e protocolo DFP2200259606 - 10/05/2022. Autenticação: C2578837E2AEFBA3DE397F02A027127A7A61B6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.071-9 e o código de segurança 683R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



automóveis com motorista. Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresa e para consumo domiciliar. Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. Serviços de microfilmagem. Produção de filmes para publicidade. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Agências de publicidade. Criação estandes para feiras e exposições. Marketing direto. Pesquisas de mercado e de opinião pública. Serviços de tradução, interpretação e similares. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. E produção teatral e musical. Serviços de reservas e outros serviços de turismo. Comercio Varejista de plantas e flores naturais. Comercio varejista de artigos de papelaria.

Cláusula Quarta:- A empresa tem prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2013.

Cláusula Quinta:- O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país, no ato da constituição pelo titular.

Cláusula Sexta:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sétima:- A administração da empresa caberá ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona:- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima:- O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Cláusula Décima - Primeira:- O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Cláusula Décima - Segunda:- Fica eleito o Foro de Brasília – Distrito Federal para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento de alteração contratual em uma via, arquivando-se na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Brasília – DF, 18 de abril de 2022.

FELIPE LACERDA SILVA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/055.071-9	DFP2200259606	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.702.611-93	FELIPE LACERDA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1835495 em 11/05/2022 da Empresa INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI, CNPJ 18775301000152 e protocolo DFP2200259606 - 10/05/2022. Autenticação: C2578837E2AEFBA3DE397F02A027127A7A61B6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.071-9 e o código de segurança 683R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE LACERDA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 17/06/1990, RG Nº 04605292178 DETRAN-DF, CPF 031.702.611-93, QUADRA QNN 7 CONJUNTO G, Nº SN, CASA 07, BAIRRO CEILANDIA NORTE (CEILANDIA), CEP 72225-077, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 11 de maio de 2022.

FELIPE LACERDA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1835495 em 11/05/2022 da Empresa INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI, CNPJ 18775301000152 e protocolo DFP2200259606 - 10/05/2022. Autenticação: C2578837E2AEFBA3DE397F02A027127A7A61B6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.071-9 e o código de segurança 683R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI, de CNPJ 18.775.301/0001-52 e protocolado sob o número 22/055.071-9 em 10/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1835495, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDO ANDRE POLL.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.702.611-93	FELIPE LACERDA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.702.611-93	FELIPE LACERDA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.702.611-93	FELIPE LACERDA SILVA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/04/2022



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ANDRE POLL, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 13:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/055.071-9.



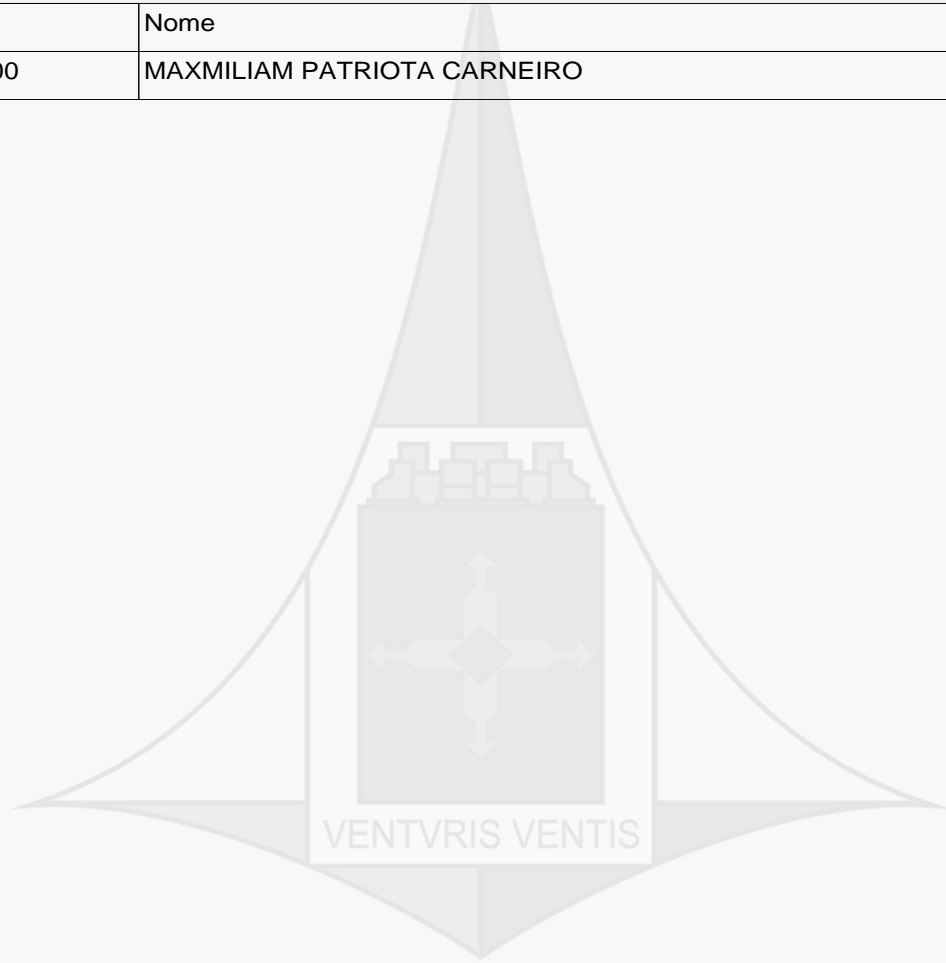


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 11 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1835495 em 11/05/2022 da Empresa INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI, CNPJ 18775301000152 e protocolo DFP2200259606 - 10/05/2022. Autenticação: C2578837E2AEFBA3DE397F02A027127A7A61B6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.071-9 e o código de segurança 683R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

INOVE

PRODUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 561/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo qualificadas contratam entre si, os seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, inscrito no CNPJ 18.775.301/0001-52, INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.655.514/001-60 com sede na SAUS QUADRA 04 LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER – Brasília – DF, CEP: 70070-938, representado por **FELIPE LACERDA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n. 2475892 SSP/DF e no CPF 031.702.611-93, residente e domiciliado na Colônia Agrícola 26 de Setembro, Rua 01 Chácara 7A – Vicente Pires – DF, telefone: **(61) 9 8318-0405** ou pelo e-mail **orcamento@inoveproducao.com.br** e **www.inoveproducao.com.br**, doravante denominado **CONTRATADO** ou **INOVE PRODUÇÃO**.

1.2 DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: VOLVOX BRASIL EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 30.545.832/0001-54 IE: 0786043300105
Nome: WALLAS NUNES BORGES
CPF: 022.867.961-30 RG: 2341926
Endereço: QS 11 CONJUNTO G LOTE 17 LOJA 02 CEP: 71982-650
Cidade: BRASÍLIA UF: DF
Telefone: 61 8553-4196

1.3 DADOS DO EVENTO

Tipo de evento: Locação fixa para eventos
Público Estimado: a definir de acordo com cada projeto
Data do evento: a definir de acordo com cada projeto
Local do Evento: a definir de acordo com cada projeto

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de:

Locação de auditório e espaços para eventos
Locação de equipamentos de informática, áudio visual e imagem
Fornecimento de Hospedagem em hotel categoria Superior
Fornecimento de Buffet, água, chá, café e arranjos
Fornecimento de RH (recepcionista, segurança, entre outros)
Locação de estrutura de Palco, Som, Iluminação e Painéis de Led para Shows, Teatros, Danças e Musicais

2.2 As atividades ajustadas nesse contrato terão a duração de 3 (três) anos conforme solicitações a serem realizadas pela CONTRATANTE.

2.3 O horário previsto na cláusula anterior poderá ser aumentado mediante solicitação da CONTRATANTE ou por pessoa por ela indicada, devendo haver o pagamento do preço adicional na forma prevista nesse contrato.

INOVE

PRODUÇÃO

2.4 Será considerado até 30 (trinta) minutos de atraso, após isso, o tempo será subtraído da hora de execução do evento, ou acrescido o valor da hora de contratação adicional, conforme cláusula 2.5.

2.5 No caso da contratação de hora adicional, fica acordado a cobrança **por hora** de 10% do valor total do contrato pelo uso dos equipamentos (+) o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cada funcionário em exercício da função ou a disposição do CONTRATANTE, devendo ser pago em dinheiro para o responsável pelo serviço presente no local antes da execução da hora adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O contrato terá vigência até a data do evento descrita na cláusula primeira, a contar da data da sua assinatura.

3.2 Caso as partes optem por prorrogar a vigência do contrato, deverão pactuar termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Pela prestação dos serviços e pelo fornecimento dos equipamentos previstos no objeto do contrato, o CONTRATANTE se obriga ao pagamento conforme descrição abaixo:

Serão acordado entre as partes, os valores respectivos a cada projeto.

4.2 O atraso no pagamento dos valores acima ajustados implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) ao dia.

4.3 O não pagamento do preço contratual na forma acima definida poderá implicar na rescisão do contrato mediante o pagamento da multa contratual e também, na desobrigação da prestação dos serviços e de fornecimento de materiais pela CONTRATADA.

4.4 Caso o CONTRATANTE opte pelo pagamento do preço de forma parcelada, compromete-se a efetuar a quitação integral do contrato no prazo de até **3 (três) dias úteis** antecedente a data do evento, sob pena de em não o fazendo, considerar-se rescindido o contrato.

4.5 Caso o CONTRATANTE opte pelo pagamento mediante cartão de crédito, à vista ou parcelado, será acrescido ao valor do preço contratual o percentual equivalente a 4,99% sobre o valor pago, e 2,99% em cada uma das parcelas adicionais que seguirem, até o término do pagamento, na forma como permitido na lei n. 13.455/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 Adotar todos os atos necessários à correta execução do contrato.

5.1.2 Fornecer os serviços e equipamentos na forma contratada.

5.1.3 Promover a instalação dos equipamentos antes do horário previsto para o início da prestação dos serviços e do evento.

5.1.4 Disponibilizar profissionais capacitados e qualificados para a boa execução das atividades.

5.1.5 Zelar e fazer com que os seus colaboradores zelem pelo bom nome do evento do CONTRATANTE.

5.1.6 Permitir a fiscalização pelo CONTRATANTE ou por pessoa por ele indicada no momento da instalação e montagem dos equipamentos.



INOVE

PRODUÇÃO

2.4 Será considerado até 30 (trinta) minutos de atraso, após isso, o tempo será subtraído da hora de execução do evento, ou acrescido o valor da hora de contratação adicional, conforme cláusula 2.5.

2.5 No caso da contratação de hora adicional, fica acordado a cobrança **por hora** de 10% do valor total do contrato pelo uso dos equipamentos (+) o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cada funcionário em exercício da função ou a disposição do CONTRATANTE, devendo ser pago em dinheiro para o responsável pelo serviço presente no local antes da execução da hora adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O contrato terá vigência até a data do evento descrita na cláusula primeira, a contar da data da sua assinatura.

3.2 Caso as partes optem por prorrogar a vigência do contrato, deverão pactuar termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Pela prestação dos serviços e pelo fornecimento dos equipamentos previstos no objeto do contrato, o CONTRATANTE se obriga ao pagamento conforme descrição abaixo:

Serão acordado entre as partes, os valores respectivos a cada projeto.

4.2 O atraso no pagamento dos valores acima ajustados implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) ao dia.

4.3 O não pagamento do preço contratual na forma acima definida poderá implicar na rescisão do contrato mediante o pagamento da multa contratual e também, na desobrigação da prestação dos serviços e de fornecimento de materiais pela CONTRATADA.

4.4 Caso o CONTRATANTE opte pelo pagamento do preço de forma parcelada, compromete-se a efetuar a quitação integral do contrato no prazo de até **3 (três) dias úteis** antecedente a data do evento, sob pena de em não o fazendo, considerar-se rescindido o contrato.

4.5 Caso o CONTRATANTE opte pelo pagamento mediante cartão de crédito, à vista ou parcelado, será acrescido ao valor do preço contratual o percentual equivalente a 4,99% sobre o valor pago, e 2,99% em cada uma das parcelas adicionais que seguirem, até o término do pagamento, na forma como permitido na lei n. 13.455/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 Adotar todos os atos necessários à correta execução do contrato.

5.1.2 Fornecer os serviços e equipamentos na forma contratada.

5.1.3 Promover a instalação dos equipamentos antes do horário previsto para o início da prestação dos serviços e do evento.

5.1.4 Disponibilizar profissionais capacitados e qualificados para a boa execução das atividades.

5.1.5 Zelar e fazer com que os seus colaboradores zelem pelo bom nome do evento do CONTRATANTE.

5.1.6 Permitir a fiscalização pelo CONTRATANTE ou por pessoa por ele indicada no momento da instalação e montagem dos equipamentos.



INOVE

PRODUÇÃO

5.1.7 Orientar os seus colaboradores para que não ingiram bebidas alcoólicas durante o período evento.

5.1.8 Agendar uma reunião presencial ou online com o CONTRATANTE antes do evento, com pelo menos 5 dias de antecedência da data marcada, para o fechamento das últimas informações e orientações.

5.1.9 Retirar os equipamentos no prazo de até 03 horas do término da prestação dos serviços, sob o seu custeio, ou em período a ser ajustado entre as partes.

5.1.10 Orientar os seus colaboradores para que não promovam nenhum contato com os convidados da CONTRATANTE, que não sejam aqueles estritamente necessários para a prestação dos serviços.

5.1.11 Responsabilizar-se por qualquer dano eventual causado ao local do evento ou convidados presentes no local, caso a CONTRATADA seja a responsável real pelo dano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE, contrate a prestação de serviço de DJ e queira montagem de música para apresentação no evento, será realizado 01 (uma) montagem de até 5 minutos sem custo. Caso a CONTRATANTE tenha interesse em mais de 01 (uma) montagem ou montagem que ultrapasse 5 minutos, será cobrado uma taxa extra de R\$ 40,00 reais por minuto de montagem adicional.

5.2 SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.2.1 Efetuar o pagamento do preço contratual na forma ajustada, inclusive em caso de eventual aditamento ao contrato ou acréscimo de horas dos serviços, na forma prevista nesse instrumento e nos seus anexos;

5.2.2 Adotar todos os atos necessários à correta execução do contrato, especialmente, mas não exclusivamente, fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias à realização dos serviços.

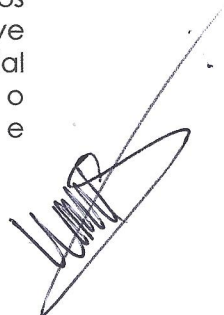
5.2.3 Permitir e fazer com que a equipe de produção/organização do seu evento também permita a entrada e permanência de profissionais da CONTRATADA no espaço na data da prestação dos serviços, especialmente para montagem e instalação dos equipamentos necessários.

5.2.4 Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados durante a montagem e realização do evento ou indicar terceiro autorizado a fazê-lo.

5.2.5 Obter as autorizações necessárias do proprietário do espaço em que será montada a estrutura contratada, devendo ainda, fornecer local propício à instalação e montagem dos equipamentos, sem risco de danos causados por chuvas, ventanias, ou por qualquer meio, caso fortuito ou força maior, ou de riscos aos convidados ou presentes. O espaço escolhido para a montagem da estrutura deverá conter todas as condições necessárias à execução do serviço, tais como energia elétrica, bom e suficiente sistema de instalação elétrica, atender a critérios de segurança, entre outros. Caso não haja local para a montagem segura dos equipamentos, a CONTRATADA não executará os serviços, não havendo direito à devolução de valores já pagos.

5.2.6 Obter todas as autorizações e efetuar o pagamento dos valores correspondentes necessárias para a realização do evento.

5.2.7 Contratar e disponibilizar gerador de energia elétrica com potência suficiente para a realização de todo o evento. O CONTRATANTE obriga-se a reparar quaisquer danos decorrentes da interrupção, falha, queda, oscilação da energia pela falta, inclusive (mas não exclusivamente) em decorrência do não funcionamento ou parcial funcionamento do gerador, devendo promover, entre outros, o reparo ou o ressarcimento do valor dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA e eventualmente danificados.



INOVE

PRODUÇÃO

5.2.8 No caso da não contratação de grupo gerador, a CONTRATANTE se responsabilizará pelo local fornecer pontos de energia estabilizados em 220v para a alimentação dos equipamentos locados.

5.2.9 Assegurar que o local do evento estará seguro e que atende todas as regras de segurança necessárias para proteção do material da CONTRATADA, na forma por ela definida. Caso ocorra qualquer problema ou situação decorrente da falta de segurança no local, que implique na perda, roubo, furto, ou danificação dos equipamentos, o CONTRATANTE se obriga ao dever de reparação dos danos.

5.2.10 Responder perante a CONTRATADA ou terceiros pelos danos que der causa, por ação ou omissão.

5.2.11 Responder perante a CONTRATADA pelos danos ocasionados aos equipamentos objeto desse contrato durante a realização do evento, salvo se por culpa exclusiva da própria CONTRATADA.

5.2.12 Garantir a segurança dos materiais e insumos da CONTRATADA antes, durante e após horário do evento, até que sejam retirados do espaço pela CONTRATADA.

5.2.13 Garantir o cumprimento do seu dever de vigilância e segurança dos materiais da CONTRATADA necessários para a prestação dos serviços e que encontrarem-se montados no espaço do evento, e também fazer com que terceiros o cumpram, assumindo todas as responsabilidades decorrentes desses deveres em caso de qualquer dano, inclusive caso os equipamentos sejam mantidos no local para retirada em data posterior por exigência do proprietário do local ou de terceiros envolvidos.

5.2.14 Responder de forma solidária a qualquer terceiro que cause qualquer dano ao material e equipamentos da CONTRATADA disponibilizado em decorrência desse contrato.

5.2.15 Não retirar e impedir que terceiros que não sejam expressamente autorizados pela CONTRATADA retirem os materiais e equipamentos objetos desse contrato do local do evento, bem assim alterem o local de montagem e instalação ou ainda, que façam qualquer alteração ou modificação que não tenha sido autorizada por escrito.

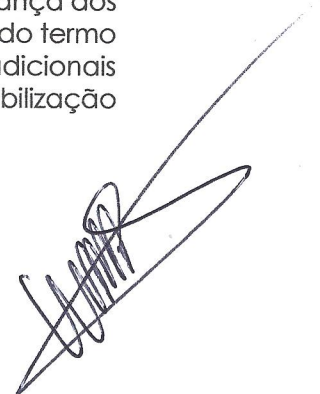
5.2.16 Garantir que a equipe de desmontagem do material contratado, tenha um prazo de no máximo 03 (três) horas para a retirada de todo o material, após o horário previsto de término do evento.

CLÁUSULA SEXTA: DA NEGLIGÊNCIA DO CONTRATANTE

6.1 Caso, na data do evento, o CONTRATANTE não tenha assegurado as condições de segurança previstos nesse contrato, poderá a CONTRATADA escolher, sob seu critério, outro espaço no local do evento para montagem da estrutura e realização das suas atividades. A recusa na substituição do local, pelo CONTRATANTE ou por qualquer terceiro responsável pela fiscalização da montagem e instalação da estrutura, implicará na não execução do objeto do contrato, por culpa do CONTRATANTE, sem o direito de devolução do preço contratual e sem o direito de indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE autoriza que pessoas que não sejam parte do presente contrato recebam, fiscalizem e cumpram o dever de guarda e segurança dos equipamentos e materiais na data do evento, inclusive para fins de assinatura do termo de vistoria e recebimento, bem assim para fins de solicitação de serviços adicionais relacionados a quantidade de horas da prestação dos serviços e da disponibilização de equipamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES



INOVE

PRODUÇÃO

7.1 Caso o CONTRATANTE queira, poderá desistir do contrato, sem qualquer ônus, no prazo de até 48 horas, a contar da data da sua assinatura, mediante a devolução de todos os valores eventualmente já pagos.

7.2. Após o prazo previsto no item anterior, as partes não poderão desistir do seu cumprimento, sendo, contudo, assegurado o direito de rescisão na forma prevista nesse contrato.

7.3 O contrato poderá ser rescindido, na forma prevista no item 7.2, nas seguintes situações:

- a) Por livre ajuste das partes, no prazo de até 10 dias anteriores à data do evento, mediante confecção de distrato e pagamento de multa contratual no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, sendo assegurado esse percentual a parte prejudicada.
- b) Por livre ajuste das partes, no prazo inferior a 10 dias anteriores à data do evento, mediante confecção de distrato e pagamento de multa contratual no valor equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, sendo assegurado esse percentual a parte prejudicada.
- c) Por culpa exclusiva da CONTRATANTE ou em caso de não pagamento, pagamento parcial ou atraso superior no pagamento do preço contratual, a CONTRATADA poderá rescindir o contrato, sem que haja a obrigação de executar o objeto contratual, mediante o pagamento de multa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, sendo assegurado o direito de retenção desse percentual pela CONTRATADA.
- d) Caso a parte que der causa seja a CONTRATADA, essa deverá devolver o valor pago pelo contratante em até 90 dias após a rescisão contratual acrescido de multa de 30% sobre o valor desse contrato.

Parágrafo primeiro: Caso seja necessária a realização da cobrança do preço contratual ou das penalidades e ressarcimentos pela via judicial, deverão ser acrescidas, ao valor devido, as quantias referentes às custas processuais e aos honorários advocatícios, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Parágrafo segundo: Caso o descumprimento do contrato ocorra após a prestação dos serviços, será cobrada multa contratual no percentual de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, independente da apuração de perdas e danos.

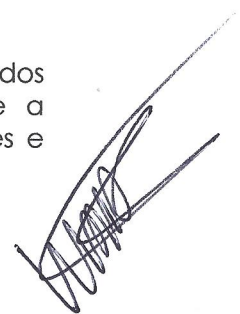
CLÁUSULÁ OITAVA: DIVERSOS

8.1 Eventuais tolerâncias das partes decorrentes de liberalidades em relação à exigência do cumprimento das obrigações constantes no presente ajuste ou exercício dos direitos nele previstos não implicarão em renúncia ou renovação.

8.2 O presente ajuste não configura vínculo empregatício ou societário entre as partes.

8.3 Os direitos e obrigações previstos nesse instrumento não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros, salvo com a expressa autorização da outra parte, com exceção da possibilidade de subcontratação de serviços de terceiros para a realização ou auxílio do objeto contratual pela CONTRATADA, ficando esta, contudo, responsável pelo cumprimento do contrato.

8.4 O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a utilizar as fotografias e imagens dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos, inclusive obtidas durante a realização do seu evento, da CONTRATANTE, de seus convidados, colaboradores e parceiros, para divulgação a terceiros e inclusão em portfólio, físico e virtual;



INOVE

PRODUÇÃO

8.5 Este contrato substitui qualquer outro ajuste formal ou informal mantido entre as partes sobre o mesmo objeto, inclusive a proposta de orçamento apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

8.6 A CONTRATANTE autoriza que seus fornecedores, especialmente o cerimonial, decoração ou proprietário do evento, receba em seu nome, os materiais e equipamentos necessários para o cumprimento dos serviços ora ajustados na data do evento, assumindo, contudo, responsabilidade pela segurança dos bens e pelo dever de reparação dos danos causados durante o período em que os materiais e equipamentos estiverem no espaço do evento.



INOVE
PRODUÇÃO

INOVE


PRODUÇÃO

CLÁUSULA NONA: DO FORO

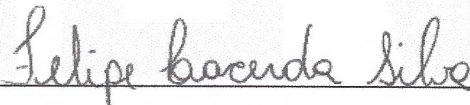
9.1 As partes elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Taguatinga para dirimir quaisquer questões decorrentes desse contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, nesta e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas firmam o presente pacto, rubricando todas suas páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, valendo o presente como título executivo extrajudicial – nos termos da Lei Processual Civil.

BRASÍLIA, 27 DE JUNHO DE 2019



CONTRATANTE



CONTRATADA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO
REGISTRO.....	: DF-010882/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.586.591-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 13/02/2023 as 17:17:09.

Válido até: 14/05/2023.

Código de Controle: 261088.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO
REGISTRO.....	: DF-010882/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.586.591-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 13/02/2023 as 17:17:09.

Válido até: 14/05/2023.

Código de Controle: 261088.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



DECLARAÇÕES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 172023

PROCESSO Nº 2022/000038273-00

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente instrumento, a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, portadora do **CNPJ 18.775.301/0001-52** com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070- 938, através de seu representante legal infra-assinado, Felipe Lacerda Silva, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Empresário, portador da cédula de Identidade nº 2.475.892, expedida pela SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob o nº 031.702.611-93, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília DF, 18 de abril de 2023

Felipe Lacerda

Diretor

18.775.301/0001-52
INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
SAUS QUADRA 04 BLOCO A LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER BRASÍLIA - ASA SUL - DF CEP: 70070-938



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, portadora do **CNPJ 18.775.301/0001-52** com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070- 938, através de seu representante legal infra-assinado, Felipe Lacerda Silva, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Empresário, portador da cédula de Identidade nº 2.475.892, expedida pela SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob o nº 031.702.611-93, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 017/2023**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 017/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 017/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 017/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 017/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília DF, 18 de abril de 2023

Felipe Lacerda

Diretor

INOVE

PRODUÇÃO

18.775.301/0001-52

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

SAUS QUADRA 04 BLOCO A LOTE 09/10 SALA 229
ED. VICTORIA OFFICE TOWER
BRASÍLIA - ASA SUL - DF CEP: 70070-938

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Pelo presente instrumento, a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, portadora do **CNPJ 18.775.301/0001-52** com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070- 938, através de seu representante legal infra-assinado, Felipe Lacerda Silva, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Empresário, portador da cédula de Identidade nº 2.475.892, expedida pela SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob o nº 031.702.611-93, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Brasília DF, 18 de abril de 2023



Felipe Lacerda

Diretor

18.775.301/0001-52

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

SAUS QUADRA 04 BLOCO A LOTE 09/10 SALA 229
ED. VICTORIA OFFICE TOWER
BRASÍLIA - ASA SUL - DF CEP: 70070-938

INOVE

PRODUÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, portadora do **CNPJ 18.775.301/0001-52** com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070-938, através de seu representante legal infra-assinado, Felipe Lacerda Silva, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Empresário, portador da cédula de Identidade nº 2.475.892, expedida pela SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob o nº 031.702.611-93, **Declaro** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital”.

Brasília DF, 18 de abril de 2023



Felipe Lacerda

Diretor

18.775.301/0001-52

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

SAUS QUADRA 04 BLOCO A LOTE 09/10 SALA 229
ED. VICTORIA OFFICE TOWER
BRASÍLIA - ASA SUL - DF CEP: 70070-938

INOVE

PRODUÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, portadora do **CNPJ 18.775.301/0001-52** com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070-938, através de seu representante legal infra-assinado, Felipe Lacerda Silva, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Empresário, portador da cédula de Identidade nº 2.475.892, expedida pela SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob o nº 031.702.611-93 **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, instituído pela Lei Estadual nº. 11.389/99, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, segundo exposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasília DF, 18 de abril de 2023



Felipe Lacerda

Diretor

18.775.301/0001-52

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

SAUS QUADRA 04 BLOCO A LOTE 09/10 SALA 229
ED. VICTORIA OFFICE TOWER
BRASÍLIA - ASA SUL - DF CEP: 70070-938

INOVE

PRODUÇÃO

DECLARAÇÃO DE ME/EPP/DEMAIS BENEFICIADOS:

Pelo presente instrumento, a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, portadora do **CNPJ 18.775.301/0001-52** com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070-938, através de seu representante legal infra-assinado, Felipe Lacerda Silva, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Empresário, portador da cédula de Identidade nº 2.475.892, expedida pela SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob o nº 031.702.611-93, **DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei. Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Brasília DF, 18 de abril de 2023



Felipe Lacerda

Diretor

18.775.301/0001-52
INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
SAUS QUADRA 04 BLOCO A LOTE 09/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER BRASÍLIA - ASA SUL - DF CEP: 70070-938

INOVE

PRODUÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Pelo presente instrumento, a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, portadora do **CNPJ 18.775.301/0001-52** com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070-938, através de seu representante legal infra-assinado, Felipe Lacerda Silva, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Empresário, portador da cédula de Identidade nº 2.475.892, expedida pela SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob o nº 031.702.611-93, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Brasília DF, 18 de abril de 2023



Felipe Lacerda

Diretor

18.775.301/0001-52

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

SAUS QUADRA 04 BLOCO A LOTE 09/10 SALA 229
ED. VICTORIA OFFICE TOWER
BRASÍLIA - ASA SUL - DF CEP: 70070-938



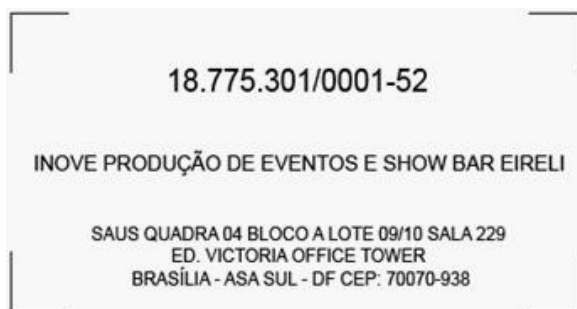
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pelo presente instrumento, a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, portadora do **CNPJ 18.775.301/0001-52** com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070-938, através de seu representante legal infra-assinado, Felipe Lacerda Silva, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Empresário, portador da cédula de Identidade nº 2.475.892, expedida pela SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob o nº 031.702.611-93 **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **INEXISTE** qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que **NÃO** foi declarada inidônea e **NÃO** está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Brasília DF, 18 de abril de 2023

Felipe Lacerda

Diretor



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 18.775.301/0001-52
Número de Ordem do Livro: 0
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 101.106,22	R\$ 174.739,00
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 101.106,22	R\$ 174.739,00
Serviços Prestados a Vista		R\$ 101.106,22	R\$ 174.739,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (6.147,80)	R\$ (10.704,59)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (6.147,80)	R\$ (10.704,59)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ (6.147,80)	R\$ (10.704,59)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (12.886,88)	R\$ (14.057,42)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.506,44)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (306,44)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (352,88)	R\$ (550,98)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (352,88)	R\$ (550,98)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 82.071,54	R\$ 149.976,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.02.2A.BC.E4.6B.4F.5B.4F.B5.E5.F2.F0.CC.3B.66.24.73.3B.7D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53800664951	CNPJ 18.775.301/0001-52	
NOME EMPRESARIAL INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 57.E6.FF.42.DB.5A.F8.17.68.5C.5C.EE.4A.93.CC.F7.CF.EE.E5.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04846335119	RAFAELA DA SILVA GOMES:04846335119	301963684433999655 609456946776997797 238220385436	21/01/2021 a 21/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01752551000174	CARVALHO & GUERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:01752551000174	128750180148765048 6	25/11/2020 a 25/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

57.E6.FF.42.DB.5A.F8.17.68.5C.5C.EE.
4A.93.CC.F7.CF.EE.E5.7B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/11/2021 às 12:33:34

F1.7C.F7.A9.C0.78.5C.8F
3E.4A.A1.3F.3B.9C.53.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53800664951	CNPJ 18.775.301/0001-52	
NOME EMPRESARIAL INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 57.E6.FF.42.DB.5A.F8.17.68.5C.5C.EE.4A.93.CC.F7.CF.EE.E5.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04846335119	RAFAELA DA SILVA GOMES:04846335119	301963684433999655 609456946776997797 238220385436	21/01/2021 a 21/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01752551000174	CARVALHO & GUERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:01752551000174	128750180148765048 6	25/11/2020 a 25/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

57.E6.FF.42.DB.5A.F8.17.68.5C.5C.EE.
4A.93.CC.F7.CF.EE.E5.7B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/11/2021 às 12:33:34

F1.7C.F7.A9.C0.78.5C.8F
3E.4A.A1.3F.3B.9C.53.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.775.301/0001-52 DUNS®: 89*****39
Razão Social: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA
Nome Fantasia: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/07/2023
FGTS Validade: 04/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/04/2023
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/02/2023 16:11

CPF: 031.702.611-93 Nome: FELIPE LACERDA SILVA

Ass: _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 18.775.301/0001-52
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
NIRE	53800664951
CNPJ	18.775.301/0001-52
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	524

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	524
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.E6.FF.42.DB.5A.F8.17.68.5C.5C.EE.4A.93.CC.F7.CF.EE.E5.7B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped